

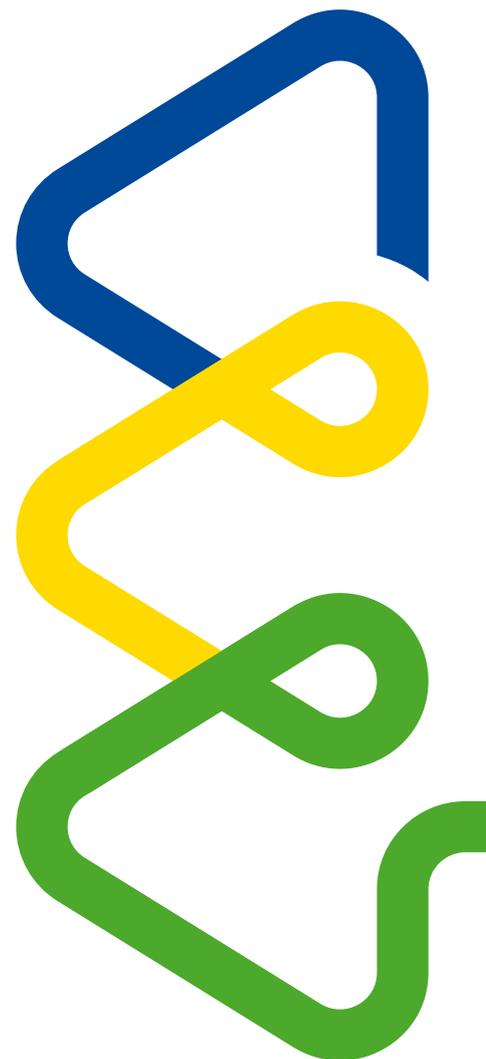


Demonstrações  
Contábeis  
Regulatórias

**2023**



<b>Demonstração Contábeis Regulatórias.....</b>	<b>01</b>
Balanco Patrimonial.....	02
Demonstração do Resultado do Exercício.....	04
Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido.....	05
Demonstração do Fluxo de Caixa.....	06
Notas Explicativas.....	07
Parecer dos Auditores Independentes.....	37



## Demonstrações Contábeis Regulatórias em 31 de Dezembro 2023

### I - Balanço Patrimonial

(Valores expressos em milhares de reais)

ATIVO	NOTA	2023	2022
<b>CIRCULANTE</b>		<b>40.725</b>	<b>38.209</b>
Caixa e Equivalentes de Caixa	5	12.642	14.211
Consumidores/Clientes	6	22.281	17.535
Serviços em Curso	7	343	582
Tributos Compensáveis	8	297	368
Almoxarifado Operacional	9	307	336
Ativos Financeiros Setoriais	10	3.495	3.414
Despesas Pagas Antecipadamente	11	416	544
Outros Ativos Circulantes	12	944	1.219
<b>NÃO CIRCULANTE</b>		<b>135.779</b>	<b>118.196</b>
<b>REALIZÁVEL A LONGO PRAZO</b>		<b>38.614</b>	<b>22.446</b>
Consumidores	6	945	1.050
Tributos Compensáveis	8	176	368
Mútuo com Coligada	12	37.493	21.028
<b>BENS E ATIVIDADES NÃO VINCULADAS A PERMISSÃO</b>	13	<b>3.588</b>	<b>3.582</b>
<b>IMOBILIZADO</b>	14	<b>91.880</b>	<b>90.359</b>
<b>INTANGÍVEL</b>	14	<b>1.697</b>	<b>1.809</b>
<b>TOTAL DO ATIVO</b>		<b>176.504</b>	<b>156.405</b>

(As notas explicativas integram o conjunto das demonstrações contábeis)



**Demonstrações Contábeis Regulatórias em 31 de Dezembro 2023**

**Balanco Patrimonial**

(Valores expressos em milhares de reais)

PASSIVO	NOTA	2023	2022
<b>CIRCULANTE</b>		<b>22.695</b>	<b>18.864</b>
Fornecedores	15	10.861	8.095
Empréstimos e Financiamentos	19	930	0
Folha de Pagamento e Provisões Trabalhistas	16	2.151	2.173
Impostos e Contribuições sociais	8	2.104	776
Encargos Setoriais	17	3.147	3.002
Passivos Financeiros Setoriais	10	29	1.801
Outros Passivos Circulantes	18	3.473	3.017
<b>NÃO CIRCULANTE</b>		<b>19.194</b>	<b>15.216</b>
Fornecedores	15	591	0
Empréstimos e Financiamentos	19	3.959	3.502
Provisões para Litígios	20	1.188	1.188
Obrigações Vinculadas a Permissão do Serviço Público	21	13.456	10.507
Outros Passivos Não Circulantes	18	0	19
<b>PATRIMÔNIO LÍQUIDO</b>		<b>134.615</b>	<b>122.325</b>
Capital Social	22	25.782	21.411
Outros Resultados Abrangentes		259	469
Reserva Legal		64.986	59.345
FATES		5.407	5.233
Reserva de Manut. Ampliação e Melhoria		35.360	32.403
Sobras a Disposição da AGO		2.821	3.464
<b>TOTAL DO PASSIVO</b>		<b>176.504</b>	<b>156.405</b>

*(As notas explicativas integram o conjunto das demonstrações contábeis)*



**Demonstrações Contábeis Regulatórias em 31 de Dezembro 2023**

**DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO**

(Valores expressos em milhares de reais)

<b>INGRESSOS/RECEITAS</b>	<b>23</b>	<b>154.793</b>	<b>151.091</b>
Fornecimento de Energia Elétrica		55.413	76.829
Disponibilização do Sistema de Transmissão e Distribuição		96.493	76.260
Ativos e Passivos Financeiros Setoriais		291	11.197
Diferimento ou Devoluções Tarifárias		1.492	(14.436)
Serviços Cobráveis		176	158
Doações, Contrib. e Subvenções Vinculadas ao Serviço Concedido		928	1.083
<b>TRIBUTOS</b>		<b>(19.416)</b>	<b>(23.019)</b>
ICMS		(19.416)	(23.019)
<b>ENCARGOS - PARCELA "A"</b>		<b>(36.580)</b>	<b>(29.731)</b>
Conta de Desenvolvimento Econômico - CDE		(36.402)	(29.543)
Taxa de Fiscalização de Serviços de Energia Elétrica - TFSEE		(178)	(188)
<b>INGRESSO/RECEITA OPERACIONAL LIQUIDA</b>		<b>98.797</b>	<b>98.341</b>
<b>DISPÊNDIOS/CUSTOS NÃO GERENCIÁVEIS - PARCELA "A"</b>	<b>24</b>	<b>(62.260)</b>	<b>(59.372)</b>
Energia Elétrica Comprada para Revenda		(48.704)	(49.481)
Encargo de Transmissão, Conexão e Distribuição		(13.556)	(9.891)
<b>RESULTADO ANTES DOS CUSTOS GERENCIÁVEIS</b>		<b>36.537</b>	<b>38.969</b>
<b>DISPÊNDIOS/CUSTOS GERENCIÁVEIS - PARCELA "B"</b>		<b>(26.847)</b>	<b>(28.785)</b>
Pessoal e Administradores	<b>25</b>	(13.700)	(13.652)
Material		(1.489)	(1.865)
Serviços de Terceiros		(3.835)	(3.631)
Arrendamentos e Aluguéis		(485)	(453)
Seguros		(34)	(36)
Doações, Contribuições e Subvenções		(189)	(171)
Provisões		39	(2.151)
( - ) Recuperação de Despesas		101	103
Tributos		(186)	(184)
Depreciação e Amortização		(4.947)	(4.577)
Gastos Diversos		(2.122)	(2.168)
<b>OUTROS INGRESSOS/RECEITAS OPERACIONAIS</b>		<b>3.001</b>	<b>3.103</b>
<b>OUTROS DISPÊNDIOS/DESPESAS OPERACIONAIS</b>		<b>(759)</b>	<b>(1.006)</b>
<b>RESULTADO DA ATIVIDADE</b>		<b>11.932</b>	<b>12.281</b>
<b>RESULTADO FINANCEIRO</b>	<b>26</b>	<b>1.468</b>	<b>4.865</b>
Receitas Financeiras		2.809	5.570
Despesas Financeiras		(1.341)	(705)
<b>RESULTADO ANTES DO IMPOSTO DE RENDA E CONTR. SOCIAL</b>		<b>13.400</b>	<b>17.146</b>
Imposto de renda		(426)	(1.050)
Contribuição Social		(162)	(386)
<b>RESULTADO LIQUIDO DO EXERCÍCIO</b>		<b>12.812</b>	<b>15.710</b>

*(As notas explicativas integram o conjunto das demonstrações contábeis)*



**Demonstrações Contábeis Regulatórias em 31 de Dezembro 2023**

**DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO**

*(Valores expressos em milhares de reais)*

	Reservas Estatutárias					Sobras a disposição da AGO	Totais
	Capital Social	Reserva de Reavaliação	Reserva Legal	FATES	Fundo de Manutenção, Ampliação e Melhoria		
<b>Saldo em 31/12/2021</b>	<b>20.388</b>	<b>815</b>	<b>52.188</b>	<b>5.035</b>	<b>28.266</b>	<b>5.343</b>	<b>112.035</b>
<b>1 - Aumento de Capital:</b>							
Por Integralização de Quotas	13	-	-	-	-	-	13
Incorporação de Reservas Deliberação AGO	1.059	-	-	-	(1.059)	-	-
<b>2 - Diminuição de Capital:</b>							
Retirada de Capital Deliberação AGO	(49)	-	-	-	-	-	(49)
<b>3 - Resultado Líquido do Exercício</b>	-	-	-	-	-	15.710	15.710
<b>4 - Destinação do Resultado - AGO</b>							
Distribuição de Sobras	-	-	-	-	-	(5.343)	(5.343)
<b>5 - Aumento das Reservas</b>							
Destinações Estatutárias	-	-	6.927	1.771	5.196	(13.894)	-
Créditos não reclamados	-	-	230	-	-	-	230
<b>6 - Diminuição das Reservas</b>							
Realização do FATES Deliberação AGO	-	-	-	(1.573)	-	1.573	-
Realização de Reavaliação	-	(75)	-	-	-	75	-
Baixa da Reavaliação	-	(271)	-	-	-	-	(271)
<b>Saldo em 31/12/2022</b>	<b>21.411</b>	<b>469</b>	<b>59.345</b>	<b>5.233</b>	<b>32.403</b>	<b>3.464</b>	<b>122.325</b>
<b>1 - Aumento de Capital:</b>							
Por Integralização de Quotas	18	-	-	-	-	-	18
Incorporação de Reservas Deliberação AGO	1.275	-	-	-	(1.275)	-	-
<b>2 - Diminuição de Capital:</b>							
Retirada de Capital Deliberação AGO	(386)	-	-	-	-	-	(386)
<b>3 - Resultado Líquido do Exercício</b>	-	-	-	-	-	12.812	12.812
<b>4 - Destinação do Resultado - AGO</b>							
Distribuição de Sobras	3.464	-	-	-	-	(3.464)	-
<b>5 - Aumento das Reservas</b>							
Destinações Estatutárias	-	-	5.641	1.486	4.232	(11.359)	-
Créditos não reclamados	-	-	-	-	-	-	-
<b>6 - Diminuição das Reservas</b>							
Realização do FATES Deliberação AGO	-	-	-	(1.312)	-	1.312	-
Realização de Reavaliação	-	(56)	-	-	-	56	-
Baixa da Reavaliação	-	(154)	-	-	-	-	(154)
<b>Saldo em 31/12/2023</b>	<b>25.782</b>	<b>259</b>	<b>64.986</b>	<b>5.407</b>	<b>35.360</b>	<b>2.821</b>	<b>134.615</b>
<b>Mutações do Período</b>	<b>4.371</b>	<b>(210)</b>	<b>5.641</b>	<b>174</b>	<b>2.957</b>	<b>(643)</b>	<b>12.290</b>

*(As notas explicativas integram o conjunto das demonstrações contábeis)*



**Demonstrações Contábeis Regulatórias em 31 de Dezembro 2023**

**DEMONSTRAÇÃO DO FLUXO DE CAIXA (MÉTODO DIRETO)**

*(Valores expressos em milhares de reais)*

	<b>2023</b>	<b>2022</b>
<b>Fluxos de Caixa das Atividades Operacionais</b>		
Recebimentos de Consumidores	154.910	161.952
Subsídios tarifários e Redução Tarifária	892	2.511
Outros Recebimentos Operacionais	2.683	2.798
Fornecedores - Materiais e Serviços	(6.194)	(7.793)
Fornecedores - Energia Elétrica	(44.360)	(50.200)
Fornecedores - Encargos de Transmissão, Conexão e Distribuição	(13.259)	(9.672)
Salários e Encargos Sociais	(12.662)	(12.648)
<b>Caixa Gerada pelas Operações</b>	<b>82.010</b>	<b>86.947</b>
Encargos Regulatórios	(36.434)	(49.817)
Tributos Federais (IRPJ, CSLL, IRRF, PIS, COFINS)	(716)	(1.417)
Tributos Estaduais (ICMS)	(17.666)	(25.494)
<b>Fluxo de Caixa Antes dos Itens Extraordinários</b>	<b>27.194</b>	<b>10.219</b>
Repassé COSIP e outros convenios	(6.768)	(6.962)
Dispendios cobertos pelo FATES	(997)	(1.708)
Dispendios Ações Trabalhistas	0	(2.579)
Outras Despesas Operacionais	(1.914)	(2.313)
<b>Caixa Líquido Proveniente das Atividades Operacionais</b>	<b>17.515</b>	<b>(3.342)</b>
<b>Fluxos de Caixa das Atividades de Investimentos</b>	<b>(4.872)</b>	<b>(7.823)</b>
Compra de Ativo Imobilizado/Intangível	(4.872)	(7.823)
<b>Caixa Líquido das Atividades de Investimentos</b>	<b>12.643</b>	<b>(11.165)</b>
<b>Fluxos de Caixa das Atividades de Financiamento</b>	<b>(14.212)</b>	<b>(17.349)</b>
Empréstimos	930	0
Mútuo com Coligada	(15.695)	(20.000)
Receitas de Aplicações Financeiras	550	2.365
Integralização de Capital	18	13
Devolução de Capital	(59)	(49)
Outras Receitas Financeiras	44	322
<b>Caixa Líquido das Atividades de Financiamento</b>	<b>(1.569)</b>	<b>(28.514)</b>
Caixa e Equivalentes de Caixa no Começo do Período	14.211	42.725
Caixa e Equivalentes de Caixa no Fim do Período	12.642	14.211
<b>Variação Líquida no Caixa e Equivalentes de Caixa</b>	<b>(1.569)</b>	<b>(28.514)</b>

*(As notas explicativas integram o conjunto das demonstrações contábeis)*



# Notas explicativas às Demonstrações Contábeis Regulatórias em 31 de dezembro de 2023

(Valores expressos em milhares de reais)

## Nota 01. Setor Elétrico no Brasil

A Cooperativa Pioneira de Eletrificação - Coopera, é uma sociedade de pessoas, de natureza civil, com sede na cidade de Forquilha, estado de Santa Catarina, Brasil, e tem como principal objetivo o desenvolvimento socioeconômico através da distribuição de energia elétrica e serviços de interesse de seu quadro de associados. A entidade é regida pela Lei nº 5.764 de 16 de dezembro de 1971, que regulamenta o sistema cooperativista no país, atuando no ramo de infraestrutura, no setor de distribuição de energia elétrica, sendo tal atividade regulamentada pela Agência Nacional de Energia Elétrica - ANEEL, vinculada ao Ministério de Minas e Energia.

O setor de energia elétrica no Brasil é regulado pelo Governo Federal, atuando por meio do Ministério de Minas e Energia ("MME"), o qual possui autoridade exclusiva sobre o setor elétrico. A política regulatória para o setor é implementada pela Agência Nacional de Energia Elétrica ("ANEEL"). O fornecimento de energia elétrica a varejo pela Companhia e suas controladas e controladas em conjunto é efetuado de acordo com o previsto nas cláusulas de seus contratos de concessão de longo prazo de venda de energia.

As áreas de permissão estão situadas nos municípios Forquilha, Criciúma, Nova Veneza e Maracá, todos no Estado de Santa Catarina, e são aquelas delimitadas durante a instrução do processo administrativo nº 48500.001376/2000-46 de regularização, especificadas na resolução homologatória nº 534, de 14 de agosto de 2007 e homologadas pela resolução autorizativa nº 1.564, de 23 de setembro de 2008, constantes do contrato de permissão assinado em 28 de novembro de 2008. Prazo inicial da permissão para atuar no setor de distribuição de energia elétrica era de 20 (vinte) anos, alterados para 30 (trinta anos) através do Quarto Termo Aditivo ao Contrato de Permissão, assinado em 15 de abril de 2021.

De acordo com o contrato de permissão dos serviços de distribuição, a outorgada está autorizada a cobrar de seus cooperados e consumidores uma tarifa pelo fornecimento de energia consistindo em dois componentes: (1) uma parcela referente aos custos relacionados às atividades de

transmissão e geração de energia elétrica, além dos encargos setoriais definidos em legislação específica, cujos montantes e preços, escapam à vontade ou gestão da distribuidora, classificados como "não gerenciáveis" (Custos da Parcela A); e (2) uma parcela relativa aos custos próprios da atividade de distribuição e de gestão comercial dos clientes, sujeitos ao controle ou influência das práticas gerenciais adotadas pela permissionária, classificados como "gerenciáveis" (Custos da Parcela B). Ambas as parcelas são estabelecidas e/ou revistas anualmente nos processos de reajuste tarifário.

## Nota 02. Base de preparação e apresentação das Demonstrações Contábeis Regulatórias

As Demonstrações Contábeis para fins regulatórios foram preparadas de acordo com as normas, procedimentos e diretrizes emitidos pelo Órgão Regulador e conforme as políticas contábeis estabelecidas na declaração de práticas contábeis. Essas demonstrações foram preparadas em consonância com as orientações emitidas pelo Órgão Regulador para Demonstrações Contábeis. As Demonstrações Contábeis para fins regulatórios são separadas das Demonstrações contábeis estatutárias societárias da outorgada. Há diferenças entre as práticas contábeis adotadas no Brasil e a base de preparação das informações previstas nas demonstrações para fins regulatórios, uma vez que as Instruções Contábeis para fins Regulatórios especificam um tratamento ou divulgação alternativos em certos aspectos. Quando as Instruções Contábeis Regulatórias não tratam de uma questão contábil de forma específica, faz-se necessário seguir as práticas contábeis adotadas no Brasil. As informações financeiras distintas das informações preparadas totalmente em conformidade com as práticas contábeis adotadas no Brasil podem não representar necessariamente uma visão verdadeira e adequada do desempenho financeiro ou posição financeira e patrimonial de uma empresa apresentar diferença de valores pela aplicação diferenciadas de algumas normas contábeis societária e regulatória, estas diferenças estão explicadas em notas explicativas, para melhor entendimento do leitor, conforme apresentado nas Demonstrações contábeis preparadas de acordo com estas práticas.



### **Nota 03. Principais Práticas Contábeis Societárias**

#### **a) Conversão de Operações em Moeda Estrangeira**

A permissionária não possui operações denominadas em moeda estrangeira. A moeda funcional da permissionária é o Real (R\$).

#### **b) Caixa e Equivalentes de Caixa**

Os fluxos de caixa dos investimentos em curto prazo são demonstrados pelos valores líquidos (aplicações e resgates). As aplicações em curto prazo que possuem liquidez imediata e vencimento original em até 90 dias, bem como os vencimentos superiores a 90 dias, são consideradas como equivalentes de caixa.

#### **c) Consumidores**

Englobam os créditos de energia faturada e estimativa de energia fornecida e não faturada até 31 de dezembro de 2023, com base no regime de competência. Os valores a receber são registrados e mantidos no balanço patrimonial pelo valor nominal dos títulos representativos desses créditos, acrescidos das variações monetárias ou cambiais, quando aplicáveis, deduzidos de provisão para cobrir eventuais perdas na sua realização. A provisão para créditos de liquidação duvidosa é constituída em montante considerado suficiente pela administração para cobrir eventuais perdas estimadas na realização desses créditos. O valor estimado da provisão para créditos de liquidação duvidosa pode ser modificado em função das expectativas da administração com relação à possibilidade de se recuperar os valores envolvidos, assim como por mudanças na situação financeira dos clientes.

#### **d) Almoxarifado Operacional**

Os estoques estão registrados pelo custo médio de aquisição e demonstrados pelo menor valor entre o custo médio de aquisição e os valores de reposição ou realização. Quando aplicável, é constituída provisão para estoques obsoletos ou de baixa movimentação.

#### **e) Não Circulante**

Os direitos realizáveis e as obrigações vencíveis após os 12 meses subsequentes à data das demonstrações contábeis são considerados como não circulantes.

#### **f) Ativos e Passivos Financeiros Setoriais**

Ativos e passivos financeiros setoriais: O mecanismo de determinação das tarifas no Brasil garante a recuperação de determinados custos relacionados à compra de energia e encargos

regulatórios por meio de repasse anual. Seguindo orientação do Órgão Regulador, a empresa contabiliza as variações destes custos como ativos e passivos financeiros setoriais, quando existe uma expectativa provável de que a receita futura, equivalente aos custos incorridos, será faturada e cobrada, como resultado direto do repasse dos custos em uma tarifa ajustada de acordo com a fórmula paramétrica definida no contrato de concessão. O Ativo e Passivo Financeiro Setorial serão realizados quando o poder concedente autorizar o repasse na base tarifária da empresa, ajustada anualmente na data de aniversário do seu contrato de concessão.

#### **g) Ativo Indenizável (Permissão)**

Refere-se a parcela estimada dos investimentos realizados e não amortizados até o final da permissão classificada como um ativo financeiro por ser um direito incondicional de receber caixa ou outro ativo financeiro diretamente do poder concedente decorrente da aplicação da Interpretação Técnica ICPC 01 - Contratos de Concessão e da Orientação Técnica, OCPC 05 - Contratos de Concessão.

Essa parcela de infraestrutura classificada como ativo financeiro é remunerada por meio do denominado WACC regulatório, que consiste na remuneração do investimento e que é cobrada mensalmente na tarifa dos clientes.

#### **h) Intangível**

Compreende o direito de uso da infraestrutura construída ou adquirida pelo operador, ou fornecida para ser utilizada pela outorgante como parte do contrato de permissão do serviço público de energia elétrica (direito de cobrar dos usuários do serviço público por ela prestado), em consonância com as disposições do CPC 04 - Ativos Intangíveis, do ICPC 01 - Contratos de Concessão e do CPC 47 - Receita de Contrato de Cliente.

É avaliado ao custo de aquisição, deduzido da amortização acumulada e das perdas por redução ao valor recuperável, quando aplicável.

A permissionária entende não haver qualquer indicativo de que o valor contábil dos bens do ativo intangível excede o seu valor recuperável. Tal conclusão é suportada pela metodologia de avaliação da base de remuneração utilizada para cálculo da amortização cobrada via tarifa, já que enquanto os registros contábeis estão a custo histórico a base de cálculo da amortização regulatória corresponde aos ativos avaliados a valor novo de reposição.



### **i) Benefícios a Empregados**

Os pagamentos de benefícios tais como salário, férias vencidas ou proporcionais, bem como os respectivos encargos trabalhistas incidentes sobre estes benefícios, são reconhecidos mensalmente no resultado obedecendo-se o regime de competência.

### **j) Valor Presente de Ativos e Passivos de Longo Prazo**

Os ativos e passivos de longo prazo da permissionária são ajustados a valor presente, quando aplicável, utilizando-se taxas de desconto que refletem a melhor estimativa da empresa.

### **k) Provisão para Contingências**

Os passivos contingentes são constituídos sempre que a perda for avaliada como provável, o que ocasionaria uma provável saída de recursos para a liquidação das obrigações e quando os montantes envolvidos forem mensuráveis com suficiente segurança levando em conta a opinião dos assessores jurídicos, a natureza das ações, similaridade com processos anteriores, complexidade e no posicionamento de tribunais.

Os passivos contingentes classificados como perdas possíveis não são reconhecidos contabilmente, sendo apenas divulgados nas demonstrações financeiras, e os classificados como remotos não requerem provisão e nem divulgação. Os depósitos judiciais são atualizados monetariamente e apresentados como dedução do valor do correspondente passivo constituído quando não houver possibilidade de resgate destes depósitos, a menos que ocorra desfecho favorável da questão para a entidade.

### **l) Apuração do Resultado**

A permissionária segue o regime de competência para o registro das mudanças patrimoniais ocorridas no exercício, assim como reconhecimento dos ingressos/receitas e dispêndios/despesas e custos, independentemente de seu efetivo recebimento ou pagamento.

(l.1) Receita não faturada - Corresponde a receita de fornecimento de energia elétrica, entregue e não faturada ao consumidor, e a receita de utilização da rede de distribuição não faturada em virtude das diferentes datas de leitura. Estas são calculadas em base estimada para o período compreendido entre a data da última medição mensal e o último dia do mês.

(l.2) Receita e Custo de Construção - A ICPC 01 estabelece que a permissionária de energia elétrica deve registrar e mensurar a receita dos serviços que presta de acordo com o Pronunciamento

Técnico CPC 47 - Receita de Contrato com Cliente (serviço de construção e melhoria), mesmo quando regidos por um único contrato de permissão.

A permissionária contabiliza receitas e custos relativos a serviços de construção ou melhoria da infraestrutura utilizada na prestação dos serviços de distribuição de energia elétrica. A margem de construção adotada é estabelecida como sendo igual a zero, considerando que: (a) a atividade fim da permissionária é a distribuição de energia elétrica; (b) toda receita de construção está relacionada com a construção de infraestrutura para o alcance da sua atividade fim, ou seja, a distribuição de energia elétrica; e (c) algumas construções de infraestrutura poderão ser terceirizadas com partes não relacionadas. Mensalmente, a totalidade das adições efetuadas ao ativo intangível em curso é transferida para o resultado, com custo de construção, após dedução dos recursos provenientes do ingresso de obrigações especiais.

### **m) Tributação dos Resultados**

A tributação dos ganhos e resultados foi calculada tomando como base as operações com não associados nos termos da legislação vigente. A provisão para imposto de renda e contribuição social foi apurada sobre o lucro, representado pelo resultado obtido em operações com não associados e sobre a receita de aplicação financeira, correção contrato de mútuo, rendas de deságio e ganhos na alienação de bens, considerados tributáveis pela legislação fiscal.

### **n) Encargos Setoriais**

(n.1) Conta de Desenvolvimento Energético (CDE) - encargo com a finalidade de subsidiar as tarifas de energia dos consumidores de Baixa Renda e universalizar o atendimento por meio do Programa Luz para Todos (levar energia a cidadãos que ainda não contam com o serviço). O custo é rateado por todos os consumidores atendidos pelo Sistema Interligado Nacional (SIN). Calculado pela ANEEL anualmente e pago mensalmente pelas distribuidoras.

(n.2) Pesquisa e Desenvolvimento e Eficiência Energética (P&D/PEE) - encargo com a finalidade de prover recursos para o desenvolvimento e a competitividade energética dos Estados, bem como, a universalização do serviço de energia elétrica. Desde a publicação da Lei 13.280, de 3 de maio de 2016, as permissionárias de serviços públicos de distribuição de energia elétrica, cuja energia vendida anualmente seja inferior a 500 GWh, estão desobrigadas a aplicarem recursos em P&D/PEE, ficando a obrigação da aplicação dos saldos remanescentes.



(n.3) Taxa de Fiscalização (TFSEE); encargo que constitui receita da ANEEL destinado a cobertura de suas despesas administrativas e operacionais. É fixado anualmente e pago mensalmente.

#### **Nota 04. Principais Práticas Contábeis Regulatórias**

##### **a) Imobilizado em serviço**

Registrado ao custo de aquisição ou construção, acrescidos do valor de reavaliação registrado em outubro de 2013. A depreciação é calculada pelo método linear, tomando-se por base os saldos contábeis registrados conforme legislação vigente. As taxas anuais de depreciação estão determinadas nas tabelas anexas à Resolução vigente emitida pelo Órgão Regulador. O valor residual é determinado considerando a premissa de existência de indenização de parcela não amortizada de bens pela taxa de depreciação regulatória e o prazo de vigência da outorga (concessão, permissão e/ou autorização). O valor residual de um ativo pode aumentar ou diminuir em eventuais processos de revisão das taxas de depreciação regulatória. O resultado na alienação ou na retirada de um item do ativo imobilizado é determinado pela diferença entre o valor da venda e o saldo contábil do ativo e é reconhecido no resultado do exercício.

##### **b) Imobilizado em curso**

A alocação dos dispêndios diretos com pessoal mais os serviços de terceiros é prevista no Manual de Contabilidade do Setor Elétrico. Estes custos são recuperados por meio do mecanismo de tarifas e preços.

##### **c) Intangível**

Registrado ao custo de aquisição ou realização. A amortização, quando for o caso, é calculada pelo método linear.

##### **d) Obrigações especiais vinculadas à concessão**

Estão representadas pelos valores nominais ou bens recebidos de consumidores das concessionárias e de consumidores não cooperados das permissionárias, para realização de empreendimentos necessários ao atendimento de pedidos de fornecimento de energia elétrica. Esta conta é amortizada pela taxa média de depreciação dos ativos correspondentes a essas obrigações, conforme legislação vigente.

##### **e) Reserva de reavaliação**

É realizada proporcionalmente à depreciação, baixa ou alienação dos respectivos bens reavaliados, mediante a transferência da parcela realizada para lucros acumulados líquida dos efeitos de imposto de renda e contribuição social.

Para fins da contabilidade societária, a Lei 11.638/2007 permitiu a manutenção dos saldos de reservas de reavaliação existentes em 31 de dezembro de 2007 até a sua efetiva realização. A reavaliação foi registrada em 31 de outubro de 2013, baseado em Laudo de Reavaliação e está de acordo com os montantes homologados pela ANEEL no processo de revisão tarifária relacionados à Resolução Homologatória nº 1.597, de 27 de agosto de 2013, com efeitos retroativos à data base de 28 de setembro de 2012.

##### **f) Reconhecimento de receita**

A receita operacional do curso normal das atividades da Outorgada é medida pelo valor justo da contraprestação recebida ou a receber. A receita operacional é reconhecida quando existe evidência convincente de que os riscos e benefícios mais significativos foram transferidos para o comprador, de que for provável que os benefícios econômicos financeiros fluirão para a entidade, de que os custos associados possam ser estimados de maneira confiável, e de que o valor da receita operacional possa ser mensurado de maneira confiável. A receita de distribuição de energia elétrica é reconhecida no momento em que a energia é faturada, ou estimada nas situações descritas no item a seguir:

###### **- Receita Não Faturada**

Corresponde a receita de fornecimento de energia elétrica, entregue ao consumidor, e a receita de utilização da rede de distribuição, não faturadas, em virtude das diferentes datas de leitura. Estas são calculadas em base estimadas para o período compreendido entre a data da última medição mensal e o último dia do mês. Historicamente, a diferença entre a receita não faturada estimada e o consumo real, a qual é reconhecida no mês subsequente, não tem sido relevante. Não existe consumidor que isoladamente represente 10% ou mais do total do faturamento.

###### **- Prestação de Serviço**

A receita referente à prestação de serviços é registrada no momento em que o serviço foi efetivamente prestado, pela permissionária.



## Nota 05. Caixa e Equivalentes de Caixa

Instituição Financeira	Tipo de aplicação	Vencimento	Remuneração no		2023	2022
			venc. %			
					Valores em milhares de reais	
Caixa e bancos					529	252
Banco do Brasil S/A	BB RF CP Aut	Diário	50% da CDI		258	1.101
Bradesco S/A	CDB DI	Diário	98% da CDI		59	64
Caixa Econômica Federal	FIC GIRO CDB	Diário	93% da CDI		2	16
Coop. de Crédito de Livre Admissão de Associados - Sicredi	CDI	Diário	98% da CDI		7.298	5.017
Coop. de Crédito Litorânea - Sicoob Credija	RDC CDI	Diário	98% da CDI		2	2
Cooperativa de Crédito de Livre Admissão de Associados Sul Catarinense - Sicoob Credisulca	RDC Longo PÓS CDI	Diário	98% da CDI		3	2
Santander	RF CP	Diário	50% da CDI		58	8
	CDB RF Prefixada	28/11/2026	12,75% a.a		0	1.501
	CDB RF Inflação	28/11/2026	IPCA + 5,55% a.a		0	1.917
XP Investimentos Corretora	CDB RF Pós-Fixada	24/04/2023	111% da CDI		0	12
	Fundos de Ação COE	Indeterminado	Renda Variável		4.433	4.319
<b>Total</b>					<b>12.642</b>	<b>14.211</b>

Os fluxos de caixa dos investimentos em curto prazo são demonstrados pelos valores líquidos (aplicações e resgates). As aplicações em curto prazo que possuem liquidez imediata e vencimento original em até 90 dias, bem como os vencimentos superiores a 90 dias, são consideradas como equivalentes de caixa.

A maioria das aplicações financeiras de liquidez imediata foram efetuadas em investimentos de baixo risco, com prazo de vencimento de até 90 dias. Os valores cujas taxas de remuneração são inferiores a 90%, se tratam de saldos diários transferidos para este tipo de operação, de forma a receber algum rendimento, mesmo que em níveis inferiores à maioria das aplicações financeiras, em função do curto período de permanência na conta de aplicação.

## Nota 06. Consumidores/Clientes

Consumidores	VALORES CORRENTES							VALORES RENEGOCIADOS					TOTAL 2023	TOTAL 2022
	CORRENTE A VENCER		CORRENTE VENCIDA				Provisão p/devedores duvidosos	RENEGOCIADA A VENCER		RENEGOCIADA VENCIDA		Provisão p/devedores duvidosos		
	Até 60 dias	Mais de 60 dias	até 90 dias	91 até 180 dias	181 até 360 dias	Mais de 360 dias		Até 60 dias	Mais de 60 dias	Até 60 dias	Mais de 60 dias			
Valores em milhares de reais														
<b>ATIVO CIRCULANTE</b>														
Consumidores	17.405	-	1.419	689	68	5.647	(5.274)	820	1.887	30	2.577	(2.987)	22.281	17.535
Fornecimento	15.566	-	1.402	687	32	4.219	(4.242)	820	1.887	30	2.577	(2.987)	19.991	15.070
Residencial	3.503	-	954	17	26	144	(187)	46	16	9	12	(11)	4.529	3.048
Industrial	9.781	-	236	668	5	4.019	(4.003)	767	1.867	19	2.550	(2.961)	12.948	9.905
Comercial	1.153	-	151	1	1	54	(50)	5	3	1	15	(15)	1.319	961
Rural	559	-	61	1	0	2	(2)	2	1	1	0	(0)	625	741
Poder Público	156	-	0	-	-	-	-	-	-	-	-	-	156	110
Iluminação Pública	253	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	253	199
Serviço Público	161	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	161	106
Serviço Taxado	8	-	16	1	1	6	(8)	-	-	-	-	-	24	24
Renda não faturada	2.025	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	2.025	1.888
Participação Financeira	411	-	-	-	-	-	(1)	-	-	-	-	-	410	281
Outros Créditos	120	-	1	1	35	1.422	(1.023)	-	-	-	-	-	556	555
Encargos Moratórios	120	-	1	1	1	125	(126)	-	-	-	-	-	122	208
Cobrança Judicial Consumidores	-	-	-	-	-	1.297	(897)	-	-	-	-	-	400	347
Cheques em Processo de Cobrança	-	-	-	-	34	-	-	-	-	-	-	-	34	-
Arrecadação Processo Classificação	(725)	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	(725)	(283)
<b>ATIVO NÃO CIRCULANTE</b>														
Consumidores	-	-	-	-	-	-	-	-	1.138	-	-	(193)	945	1.050
Fornecimento	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	0
Industrial	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	0
Outros Créditos	-	-	-	-	-	-	-	-	1.138	-	-	(193)	945	1.050
Cobrança Judicial Consumidores	-	-	-	-	-	-	-	-	1.138	-	-	(193)	945	1.050



## Perdas estimadas com Créditos de Liquidação Duvidosa (PCLD)

As perdas estimativas para títulos de liquidação duvidosa foram mensuradas e reconhecidas a partir da experiência da administração da cooperativa em relação ao histórico das perdas efetivas, considerando também os parâmetros recomendados pela Agência de Energia Elétrica - ANEEL.

O valor estimado no fim do exercício consideraram principalmente: (i) valores vencidos há mais de 90 dias, para a classe residencial; (ii) há mais de 180 dias para a classe comercial e (iii) há mais de 360 dias, para as demais classes, conforme definido na Instrução Contábil nº 6.3.3 do Manual de Contabilidade do Setor Elétrico.

## Nota 07. Serviços em Curso

Estão contabilizados nesta rubrica os valores em curso referentes as despesas de manutenções das redes de distribuição de energia elétrica e serviços prestados a terceiros.

<b>Contas</b>	<b>2023</b>	<b>2022</b>
<b>Ativo Circulante</b>		
Valores em milhares de reais		
<b>Serviços em curso</b>	<b>343</b>	<b>582</b>
<b>Serviços Próprios</b>	<b>262</b>	<b>558</b>
Manutenção de Linhas e Redes	262	558
<b>Serviços Prestados à Terceiros</b>	<b>81</b>	<b>24</b>

## Nota 08. Tributos Compensáveis e Obrigações Tributárias

<b>Contas</b>	<b>2023</b>	<b>2022</b>
<b>Ativo Circulante</b>		
Valores em milhares de reais		
ICMS a compensar - Imobilizado	276	350
Contribuições Federais a Recuperar	21	18
	<b>297</b>	<b>368</b>
<b>Ativo Não Circulante</b>		
ICMS a compensar - Imobilizado	176	368
	<b>176</b>	<b>368</b>
<b>Passivo Circulante</b>		
ICMS a recolher	1.692	318
IRRF a recolher	14	14
FGTS a pagar	94	88
CSRF a recolher	3	3
IRPJ ato não cooperativo a recolher	30	74
ISS a recolher	2	9
INSS a recolher	234	227
PIS folha a recolher	15	14
CSLL ato não cooperativo a recolher	14	29
IOF retido a recolher	6	0
	<b>2.104</b>	<b>776</b>



### a) ICMS a Recuperar

Os valores de ICMS a recuperar referem-se a créditos decorrentes de aquisição de ativos imobilizados, instituído pela Lei Complementar nº 87/1996, que serão recuperados mensalmente na razão de 1/48 conforme determina a Lei Complementar nº 102/2000.

### b) Imposto de Renda a Compensar

Os valores registrados como Imposto de Renda a compensar referem-se a créditos de valores retidos na fonte.

### c) Imposto de Renda e da Contribuição Social sobre Lucro

O imposto de renda e a contribuição social sobre o lucro estão representados pelo seu valor a recolher apurado por estimativa e ajustado mensalmente com base no lucro real, conforme balancete de redução, considerado o método mais vantajoso de pagamento dos tributos pela administração.

## Nota 09. Almojarifado Operacional

Descrição	2023	2022
	Valores em milhares de reais	
Iluminação p/ revenda	67	37
Acessórios p/ padrão de medição	37	40
Acessórios de rede	187	225
Combustíveis	14	33
Materiais em Sucata	2	1
	<b>307</b>	<b>336</b>

O montante mais expressivo deste grupo, na rubrica Acessórios de rede, correspondem aos materiais disponíveis para a manutenção das redes de distribuição de energia elétrica.

## Nota 10. Ativos e Passivos Financeiros Setoriais

O financeiro de Neutralidade dos Encargos Setoriais refere-se ao cálculo das diferenças mensais apuradas entre os valores de cada item dos encargos setoriais faturados no período de referência e os respectivos valores de cobertura tarifária contemplados no processo tarifário anterior. A movimentação das contas de Ativos Financeiros Setoriais, bem como a abertura do saldo é a seguinte:

Ativos Financeiros Setoriais - R\$ Mil	Saldo em 31/12/2022	Adição	Amortização	Remuneração	Transferências	Saldo em 31/12/2023	Valores em Amortização	Valores em Constituição	Circulante	Não Circulante
<b>CVA Ativa</b>	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Aquisição de Energia - (CVAenerg)	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Custo da Energia de Itaipu	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Proinfa	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Transporte Rede Básica	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Transporte de Energia - Itaipu	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
ESS	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
CDE	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
CFURH	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
<b>Demais Ativos Financeiros Setoriais</b>	<b>3.414</b>	<b>2.961</b>	<b>(2.939)</b>	<b>70</b>	<b>(11)</b>	<b>3.495</b>	<b>2.096</b>	<b>1.399</b>	<b>3.495</b>	-
Majoração PIS/Cofins	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Programas Sociais Governamentais	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Quota Parte de Energia Nuclear	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Neutralidade da Parcela A	3.207	2.942	(2.922)	66	(2)	3.291	2.062	1.229	3.291	-
Sobrecontratação de Energia	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Diferimento de Reposição na RTP	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Outros	207	19	(17)	4	(9)	204	34	170	204	-
<b>(-) Provisão p/ Redução ao Valor Recup.</b>	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
<b>Total Ativos Financeiros Setoriais</b>	<b>3.414</b>	<b>2.961</b>	<b>(2.939)</b>	<b>70</b>	<b>(11)</b>	<b>3.495</b>	<b>2.096</b>	<b>1.399</b>	<b>3.495</b>	-



A movimentação das contas de Passivos Financeiros Setoriais, bem como a abertura do saldo é a seguinte:

Passivos Financeiros Setoriais - R\$ Mil	Saldo em 31/12/2022	Adição	Amortização	Remuneração	Transferências	Saldo em 31/12/2023	Valores em Amortização	Valores em Constituição	Circulante	Não Circulante
<b>CVA Passiva</b>	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Aquisição de Energia - (CVAenerg)	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Custo da Energia de Itaipu	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Proinfa	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Transporte Rede Básica	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Transporte de Energia - Itaipu	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
ESS	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
CDE	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
CFURH	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
<b>Demais Passivos Financeiros Setoriais</b>	<b>1.801</b>	<b>55</b>	<b>(1.815)</b>	<b>(1)</b>	<b>(11)</b>	<b>29</b>	<b>29</b>	<b>0</b>	<b>29</b>	<b>-</b>
Majoração PIS/COFins	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Programas Sociais Governamentais	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Quota Parte de Energia Nuclear	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Neutralidade da Parcela A	228	2	(228)	(0)	(2)	0	0	0	0	0
Sobrecontratação de Energia	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Devoluções Tarifárias	1.492	-	(1.492)	-	-	(0)	-	-	(0)	(0)
Outros	81	53	(95)	(1)	(9)	29	29	29	29	29
<b>Total Passivos Financeiros Setoriais</b>	<b>1.801</b>	<b>55</b>	<b>(1.815)</b>	<b>(1)</b>	<b>(11)</b>	<b>29</b>	<b>29</b>	<b>0</b>	<b>29</b>	<b>-</b>

### Neutralidade dos Encargos Setoriais na Parcela "A"

Os ajustes financeiros dos encargos setoriais na Parcela "A" resultam da diferença entre a cobertura tarifária de encargos setoriais - CDE, PROINFA e TFSEE, e a receita auferida pela permissionária, decorrente da aplicação das tarifas de fornecimento vigentes ao mercado de referência.

### PIS/COFINS sobre a Compra de Energia

Por ocasião dos processos tarifários, o valor da energia comprada, adotado para determinação das tarifas, não contempla o PIS e a COFINS incidentes na operação, que são pagos pela permissionária. Por esta razão, a cada ciclo tarifário a permissionária apura o valor pago relativo a estes tributos, e inclui o montante como componente tarifário ao ciclo seguinte.

### Ajuste de Rede Básica (EUST)

A Coopera está conectada à rede básica, cujo reajuste tarifário da concessionária, ocorre em julho, dois meses antes do reajuste da permissionária, gerando um componente financeiro a ser computado no ciclo seguinte, referente ao custo de transmissão de energia.

### Subsídio da CDE

Trata-se do ajuste que é feito anualmente sobre o valor determinado para cobertura dos mercados que tem descontos nas tarifas e que são subsidiados pela CDE, tais como: Rural, Irrigante, Agucultor e

Água, esgoto e saneamento. Como o valor é fixo, as variações de mercado podem gerar déficit ou superávit a ser ajustado no próximo ciclo.

### Bandeiras Tarifárias

A bandeira tarifária é um sistema de cobrança regulamentado pela ANEEL, cujo objetivo é repassar mensalmente ao consumidor, de forma mais transparente, os custos adicionais causados pela necessidade de acionamento de usinas termelétricas na geração de energia. Este acionamento tem o objetivo de economizar a água dos reservatórios das usinas hidrelétricas, porque, quanto menor forem os níveis dos reservatórios, maior é o número de usinas termelétricas acionadas.

As bandeiras são divididas em verde, quando há condições favoráveis para a geração de energia e não há necessidade de cobrança adicional; amarela, quando as condições tornam-se menos favoráveis e a tarifa passa a sofrer um acréscimo a cada quilowatt-hora (kWh) consumido; e vermelha, quando a produção de energia é mais custosa e a tarifa sofre um acréscimo maior.

A arrecadação dos valores da Conta Centralizadora dos Recursos das Bandeiras Tarifárias é realizada mensalmente pelas distribuidoras através das faturas de energia, a ANEEL determina os valores a serem repassados pelas distribuidoras à esta conta, podendo haver sobras ou déficits na arrecadação para a cobertura dos custos com geração, ficando a cargo da distribuidora contabilizá-los para que entrem como ajuste financeiro no ciclo posterior.



## Nota 11. Despesas Pagas Antecipadamente

<b>Contas</b>	<b>2023</b>	<b>2022</b>
	Valores em milhares de reais	
<b><u>Despesas Pagas Antecipadamente</u></b>	<b>416</b>	<b>544</b>
Prêmios de Seguro	17	15
PROINFA	331	395
Outras Despesas pagas antecipadamente	34	44
Despesas pagas p/ Reembolso	34	90

Neste grupo de contas são controlados os valores pagos antecipadamente de despesas, que são rateados conforme seu prazo de utilização e os valores pagos para capacitação de pessoal e/ou projetos do setor de cooperativismo, que serão posteriormente reembolsados pelo SESCOOP - Serviço Nacional de Aprendizagem do Cooperativismo.

## Nota 12. Outros Ativos Circulantes e Não Circulantes

<b>Contas</b>	<b>2023</b>	<b>2022</b>
	Valores em milhares de reais	
<b><u>Outros Ativos Circulantes</u></b>	<b>944</b>	<b>1.219</b>
Empregados	12	172
Serviços Prestados ODS	38	2
Rendas a Receber	459	305
DMR Repasse Eletrobrás	22	22
Subsídio CDE - Repasse Eletrobrás	90	54
Títulos de Créditos a Receber	102	171
Parcelamento Padrão de Medição	35	52
Desativações e Alienações em Curso	186	363
Depósitos judiciais	0	78
<b><u>Outros Ativos Não Circulantes</u></b>	<b>37.493</b>	<b>21.028</b>
Mútuo com Coligadas*	37.493	21.028

Destaca-se no quadro acima, os valores a receber de Mútuo com Coligadas, em Outros Ativos Não Circulantes, que se referem a contratos particulares de mútuo, celebrados com a Cooperativa Pioneira de Geração e Desenvolvimento - COOPERA GD, considerando a autorização aprovada pela assembleia geral extraordinária em 10 de junho de 2022 e a necessidade da conclusão da obra da PCH Boa Vista, da qual a COOPERA GD é sócia.



### Nota 13. Bens e Atividades Não Vinculadas a Permissão

Demonstra os investimentos e bens que a permissionária mantém em outras empresas, sendo composto por participações societárias em cooperativas de Crédito e bens que se referem a Associação dos Funcionários.

	<b>2023</b>	<b>2022</b>
	Valores em milhares de R\$	
<b>Investimentos</b>	<b>976</b>	<b>876</b>
Sicred	348	301
Credisulca	391	380
Credija	7	7
Unicred	230	189
Coopera GD	0	0
<b>Imobilizado</b>	<b>2.612</b>	<b>2.706</b>
Terrenos	343	343
Edificações	1.851	1.916
Equipamentos Gerais	69	73
Móveis e Utensílios	349	374
<b>Total dos bens e atividades não vinculadas a permissão</b>	<b>3.588</b>	<b>3.582</b>

Bens pertencentes a permissionária que não estão vinculados ao serviço público de energia elétrica e não fazem base para mensuração dos custos do serviço e assim não terá indenização através das tarifas de energia.

### Nota 14. Imobilizado e Intangível

A composição do imobilizado é como segue:

Ativo Imobilizado em Serviço - R\$ Mil	Valor Bruto em 31/12/2022	Adições (A)	Baixas (B)	Transfe-rências (C)	Reava- liação	Valor Bruto em 31/12/2023	Adições Líquidas = (A)-(B)+(C)	Depre- ciação Acum.	Valor Líquido em 31/12/2023	Valor Líquido em 31/12/2022
<b>Distribuição</b>	<b>121.425</b>	-	<b>(1.543)</b>	<b>8.480</b>	<b>(341)</b>	<b>128.021</b>	<b>6.937</b>	<b>(40.823)</b>	<b>87.198</b>	<b>84.534</b>
Terrenos	1.008	-	-	-	-	1.008	-	-	1.008	1.008
Edificações, Obras Cíveis e Benfeitorias	1.090	-	-	-	-	1.090	-	(390)	700	737
Máquinas e Equipamentos	118.992	-	(1.543)	8.480	(341)	125.588	6.937	(40.193)	85.395	82.674
Veículos	78	-	-	-	-	78	-	(29)	49	60
Móveis e Utensílios	257	-	-	-	-	257	-	(211)	46	55
<b>Administração</b>	<b>1.288</b>	-	<b>(13)</b>	<b>81</b>	-	<b>1.356</b>	<b>68</b>	<b>(621)</b>	<b>735</b>	<b>818</b>
Terrenos	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Edificações, Obras Cíveis e Benfeitorias	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Máquinas e Equipamentos	1.075	-	(13)	81	-	1.143	68	(545)	598	653
Veículos	189	-	-	-	-	189	-	(72)	117	144
Móveis e Utensílios	24	-	-	-	-	24	-	(4)	20	21
<b>Subtotal</b>	<b>122.713</b>	-	<b>(1.556)</b>	<b>8.561</b>	<b>(341)</b>	<b>129.377</b>	<b>7.005</b>	<b>(41.444)</b>	<b>87.933</b>	<b>85.352</b>
Ativo Imobilizado em Curso - R\$ Mil	Valor Bruto em 31/12/2022	Adições (A)	Baixas (B)	Transfe- rências (C)	Reava- liação	Valor Bruto em 31/12/2023	Adições Líquidas = (A)-(B)+(C)	Depre- ciação Acum.	Valor Líquido em 31/12/2023	Valor Líquido em 31/12/2022
<b>Distribuição</b>	<b>3.857</b>	<b>14.251</b>	-	<b>(15.275)</b>	-	<b>2.833</b>	<b>(1.024)</b>	-	<b>2.833</b>	<b>3.857</b>
Máquinas e Equipamentos	2.814	7.581	-	(8.676)	-	1.720	(1.094)	-	1.720	2.814
Outros	1.043	6.670	-	(6.599)	-	1.113	70	-	1.113	1.043
<b>Administração</b>	<b>1.150</b>	<b>768</b>	-	<b>(804)</b>	-	<b>1.114</b>	<b>(36)</b>	-	<b>1.114</b>	<b>1.150</b>
Máquinas e Equipamentos	-	6	-	(6)	-	-	-	-	-	-
Outros	1.150	762	-	(798)	-	1.114	(36)	-	1.114	1.150
<b>Subtotal</b>	<b>5.007</b>	<b>15.019</b>	-	<b>(16.079)</b>	-	<b>3.947</b>	<b>(1.060)</b>	-	<b>3.947</b>	<b>5.007</b>
<b>Total do Ativo Imobilizado</b>	<b>127.720</b>	<b>15.019</b>	<b>(1.556)</b>	<b>(7.518)</b>	<b>(341)</b>	<b>133.324</b>	<b>5.945</b>	<b>(41.444)</b>	<b>91.880</b>	<b>90.359</b>



A composição do intangível é como segue:

Intangível - R\$ Mil	Valor Bruto em 31/12/2022	Adições (A)	Baixas (B)	Transferências (C)	Reavaliação	Valor Bruto em 31/12/2023	Adições Líquidas = (A)-(B)+(C)	Amortização Acum.	Valor Líquido em 31/12/2023	Valor Líquido em 31/12/2022
<b>Ativo Intangível em Serviço</b>										
<b>Distribuição</b>	<b>1.179</b>	<b>0</b>	<b>-</b>	<b>4</b>	<b>-</b>	<b>1.183</b>	<b>4</b>	<b>(185)</b>	<b>998</b>	<b>1.005</b>
Serviços	979	-	-	-	-	979	-	-	979	979
Softwares	200	-	-	4	-	204	4	(185)	19	26
Outros	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
<b>Administração</b>	<b>786</b>	<b>0</b>	<b>-</b>	<b>24</b>	<b>-</b>	<b>810</b>	<b>24</b>	<b>(424)</b>	<b>386</b>	<b>491</b>
Softwares	786	-	-	24	-	810	24	(424)	386	491
Outros	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
<b>Subtotal</b>	<b>1.965</b>	<b>0</b>	<b>-</b>	<b>28</b>	<b>-</b>	<b>1.993</b>	<b>28</b>	<b>(609)</b>	<b>1.384</b>	<b>1.496</b>
<b>Ativo Intangível em Curso</b>										
<b>Distribuição</b>	<b>313</b>	<b>4</b>	<b>-</b>	<b>(4)</b>	<b>-</b>	<b>313</b>	<b>0</b>	<b>-</b>	<b>313</b>	<b>313</b>
Serviços	313	-	-	-	-	313	0	-	313	313
Softwares	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Outros	-	4	-	(4)	-	-	-	-	-	-
<b>Administração</b>	<b>-</b>	<b>24</b>	<b>-</b>	<b>(24)</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>
Softwares	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Outros	-	24	-	(24)	-	-	-	-	-	-
<b>Subtotal</b>	<b>313</b>	<b>28</b>	<b>-</b>	<b>(28)</b>	<b>-</b>	<b>313</b>	<b>0</b>	<b>-</b>	<b>313</b>	<b>313</b>
<b>Total do Ativo Intangível</b>	<b>2.278</b>	<b>28</b>	<b>-</b>	<b>0</b>	<b>-</b>	<b>2.306</b>	<b>28</b>	<b>(609)</b>	<b>1.697</b>	<b>1.809</b>

Taxas anuais médias de depreciação:

Ativo Imobilizado - R\$ Mil	Taxas anuais médias de depreciação (%)	2023			2022
		Valor Bruto	Depreciação e Amortização Acumulada	Valor líquido	Valor líquido
<b>Em serviço</b>					
Distribuição	4,06%	128.021	(40.823)	87.198	84.534
Custo Histórico		126.978	(40.039)	86.939	84.065
Correção Monetária Especial				-	-
Reavaliação		1.043	(784)	259	469
Administração	11,51%	1.356	(621)	735	818
Custo Histórico		1.356	(621)	735	818
Correção Monetária Especial				-	-
Reavaliação				-	-
Atividades não vinculadas à concessão do Serviço Público de Energia Elétrica		-	-	-	-
Custo Histórico				-	-
Correção Monetária Especial				-	-
Reavaliação				-	-
		<b>129.377</b>	<b>(41.444)</b>	<b>87.933</b>	<b>85.352</b>
<b>Em Curso - R\$ Mil</b>					
Distribuição		2.833		2.833	3.857
Administração		1.114		1.114	1.150
Atividades Não Vinculadas à Concessão do Serviço Público de Energia Elétrica				-	-
		<b>3.947</b>	<b>-</b>	<b>3.947</b>	<b>5.007</b>
		<b>133.324</b>	<b>(41.444)</b>	<b>91.880</b>	<b>90.359</b>



A composição das adições do exercício, por tipo de gastos capitalizado, é como segue:

Adições do Ativo Imobilizado em Curso - R\$ Mil	Material / Equipamentos	Serviços de Terceiros	Mão de Obra Própria	Juros Capitalizados	Depreciação / Amortização	Outros Gastos	Total
Terrenos							0
Reservatórios, Barragens e Adutoras							0
Edificações, Obras Cíveis e Benfeitorias							0
Máquinas e Equipamentos	4.823	1.882	694		15	39	7.453
Móveis e Utensílios							0
Veículos	319						319
A Ratear							0
Desenvolvimento de Projetos							0
Transformação, Fabricação e Reparo de Materiais	70	139					209
Material em Depósito	3.585						3.585
Compras em Andamento	2.765						2.765
Adiantamentos a Fornecedores	208						208
Depósitos Judiciais							0
Outros						480	480
<b>Total das Adições</b>	<b>11.770</b>	<b>2.021</b>	<b>694</b>	<b>0</b>	<b>15</b>	<b>519</b>	<b>15.019</b>

As principais taxas anuais de depreciação por macro atividade, de acordo com a Resolução ANEEL nº 674/2015 de 11/08/2015, são as seguintes:

Distribuição	Taxas Anuais de Depreciação (%)
Banco de capacitores classe de tensão inferior a 69 kV	6,67%
Chave seccionadora classe de tensão inferior a 69 kV	6,67%
Condutor classe de tensão inferior a 69 kV	3,57%
Estrutura poste	3,57%
Regulador de tensão inferior a 69 kV	4,35%
Transformador de Força	2,86%
Transformador de Distribuição Aéreo	4,00%
<b>Administração</b>	
Veículos	14,29%
Edificações	3,33%
Equipamento Geral	6,25%
Equipamento Geral de Informática	16,67%
Software	20,00%
Urbanizações e Benfeitorias	3,33%

De acordo com os artigos 63 e 64 do Decreto no 41.019 de 26 de fevereiro de 1957, os bens e instalações utilizados na geração, transmissão, distribuição e comercialização de energia elétrica são vinculados a estes serviços, não podendo ser retirados, alienados, cedidos ou dados em garantia hipotecária sem a prévia e expressa autorização do Órgão Regulador. O ato normativo que regulamenta a desvinculação de bens das concessões do Serviço Público de Energia Elétrica, concede autorização prévia para desvinculação de bens inservíveis à concessão, quando destinados à alienação, determinando que o produto das alienações seja depositado em conta bancária vinculada para aplicação na concessão.



As dez principais adições (pelo critério de valor) ao imobilizado em serviço no exercício foram:

<b>Descrição do Bem</b>	<b>Em R\$ Mil</b>
1 Cabo Quadruplex XLPE 3X70+70MM CA	537
2 Transformador Trif. 15 kv 112.5 kva 380/220V	528
3 Poste DT 11x300	398
4 Poste DT 9x300	349
5 Cabo de Alumínio CA 1/0	348
6 Cabo Quadruplex XLPE 3X35+35MM CA	326
7 Poste DT 9x150	294
8 Transformador Trif. 15 kv 75 kva 380/220V	289
9 Cabo Quadruplex XLPE 3X50+50MM CA	243
10 Poste Circular 11x600	223

As dez principais baixas (pelo critério de valor) ao imobilizado em serviço no exercício foram:

<b>Descrição do Bem</b>	<b>Em R\$ Mil</b>
1 Medidor Trifásico Eletrônico E34A 15A 120A 240V	126
2 Cabo de Alumínio CA 2	119
3 Caminhão VW 8-150E ano 2012	97
4 Transformador Trif. 15 kv 75 kva 380/220V	95
5 Transformador Trif. 15 kv 45 kva 380/220V	74
6 Poste DT 9x150	69
7 Banco de Capacitores de 3600 kvar	61
8 Transformador Trif. 15 kv 112.5 kva 380/220V	60
9 Transformador Trif. 15 kv 30 kva 380/220V	50
10 Automóvel Fiat Strada 1.4 ano 2019	47

#### **Nota 15. Fornecedores**

	<b>2023</b>	<b>2022</b>
	Valores em milhares de R\$	
<b><u>Passivo Circulante</u></b>		
Encargos de Uso da Rede Elétrica - ONS	1.361	1.080
Suprimento de Energia Elétrica - CELESC	9.043	6.581
Materiais e Serviços	457	434
	<b>10.861</b>	<b>8.095</b>
<b><u>Passivo Não Circulante</u></b>		
Suprimento de Energia Elétrica - CELESC	591	0
	<b>591</b>	<b>0</b>



Encargos de Uso da Rede Elétrica - ONS, corresponde ao valor pago pelo transporte da energia comprada para que a mesma chegue da geração até as redes de distribuição da cooperativa. Suprimento de Energia Elétrica - CELESC corresponde a energia comprada para atender a todo o mercado da cooperativa.

#### Nota 16. Obrigações Sociais e Trabalhistas

	2023	2022
	Valores em milhares de R\$	
<b>Folha de pagamento</b>		
Honorários Diretoria e Cédula de Presença Conselheiros	20	19
Salários e Ordenados	385	367
IRRF a recolher - Funcionários	328	313
INSS a recolher - Funcionários	62	60
Mensalidade Associação dos Funcionários	2	2
Pensão Alimentícia Judicial	4	3
Credito Consignação folha	27	20
	<b>827</b>	<b>784</b>
<b>Provisões Trabalhistas</b>		
Férias	972	1.019
Encargos Sociais sobre Férias	352	370
	<b>1.324</b>	<b>1.389</b>
<b>TOTAL</b>	<b>2.151</b>	<b>2.173</b>

As obrigações estimadas estão representadas pela provisão para remuneração de férias e encargos sociais correspondentes.

#### Nota 17. Encargos Setoriais

	2023	2022
	Valores em milhares de R\$	
Conta de Desenvolvimento Energético - CDE	2.229	2.202
Taxa de Fiscalização	15	15
CDE Conta Covid	785	785
CDE Escassez Hídrica	118	0
	<b>3.147</b>	<b>3.002</b>

**Conta de Desenvolvimento Energético (CDE)** - encargo com a finalidade de subsidiar as tarifas de energia dos consumidores de Baixa Renda e universalizar o atendimento por meio do Programa Luz para Todos (levar energia a cidadãos que ainda não contam com o serviço). O custo é rateado por todos os consumidores atendidos pelo Sistema Interligado Nacional (SIN). Calculado pela ANEEL anualmente e pago mensalmente todo dia 10.

**Taxa de Fiscalização (TFSEE):** encargo que constitui receita da ANEEL destinado a cobertura de suas despesas administrativas e operacionais. É fixado anualmente e pago mensalmente todo dia 15.

**CDE CONTA COVID:** A Resolução Normativa nº 885, publicada no Diário Oficial da União de 23 de junho de 2020, dispôs sobre a utilização do encargo tarifário da Conta de Desenvolvimento Energético (CDE),



através da CONTA COVID, destinada ao setor elétrico para o enfrentamento do estado de calamidade pública reconhecido pelo Decreto Legislativo nº 6, de 20 de março de 2020, prevista no art. 13, inciso XV, da Lei nº 10.438, de 2002, com redação dada pela Medida Provisória nº 950, de 8 de abril de 2020, regulamentada por meio do Decreto nº 10.350, de 18 de maio de 2020.

A norma definiu critérios e procedimentos para a gestão da Conta Covid, estabelecendo limites de captação de recursos por distribuidoras, fundamentados na perda de arrecadação e mercado de cada agente de distribuição, e detalhou os itens de custos que poderiam ser cobertos pela conta e o fluxo operacional dos repasses.

A cooperativa permissionária solicitou a antecipação do ativo regulatório relativo à Parcela B, tendo como reflexo a redução do impacto nas contas de luz dos efeitos financeiros que a pandemia do novo coronavírus trouxe a todos.

O repasse da Conta Covid foi efetuado pela CCEE - Câmara de Comercialização de Energia Elétrica na conta corrente da cooperativa permissionária e está sendo liquidada mensalmente, através das quotas específicas da CDE, denominadas CDE COVID, desde o processo tarifário de 2021 com término em 10 de setembro de 2025.

**CDE Escassez Hídrica:** Encargo foi criado para resolver a situação de crise hídrica em 2021, pois os reservatórios estavam em seu patamar mínimo para geração de energia. Os valores devem ser recolhidos mensalmente à CCEE, diretamente na Conta Escassez Hídrica, a partir do processo tarifário ordinário, com pagamento até o dia 10 do mês subsequente.

**Pesquisa e Desenvolvimento e Eficiência Energética (P&D/PEE)** - Encargo com a finalidade de prover recursos para o desenvolvimento e a competitividade energética dos estados, bem como, a universalização do serviço de energia elétrica. Desde a publicação da Lei 13.280, de 3 de maio de 2016, as cooperativas permissionárias de serviços públicos de distribuição de energia elétrica, cuja energia vendida anualmente seja inferior a 500 GWh, estão desobrigadas a aplicarem recursos em P&D/PEE.

#### **Nota 18. Outros Passivos Circulantes e Não Circulantes**

	<b>2023</b>	<b>2022</b>
	<small>Valores em milhares de R\$</small>	
<b><u>Outros Passivos Circulantes</u></b>		
Consumidores	528	264
Obrigações com associados	1.921	1.793
COSIP a Repassar	432	373
Transferência crédito de ICMS	104	84
Outros Credores	488	504
	<b>3.473</b>	<b>3.017</b>
 <b><u>Outros Passivos Não Circulantes</u></b>		
Outros Credores - Consórcios	0	19
	<b>0</b>	<b>19</b>

Destacamos no grupo Outros Passivos Circulantes, os valores de Obrigações com associados, provenientes de sobras distribuídas nas AGOs - Assembleias Gerais Ordinárias e valores de Capital Social, por motivos de retirada e/ou exclusão da sociedade, ambos a disposição do associado para recebimento.



## Nota 19. Empréstimos e Financiamentos

As obrigações com financiamentos, estão representadas pelo contrato junto ao Banco XP S.A.

Instituição	2023		2022	
	Curto Prazo	Longo Prazo	Curto Prazo	Longo Prazo
	Valores em milhares de R\$			
Banco Sicredi	930	-	-	-
Banco XP S.A.	-	3.959	-	3.502
	<b>930</b>	<b>3.959</b>	<b>-</b>	<b>3.502</b>

Captação de recursos junto ao Banco XP S.A, na modalidade de Capital de Giro, contraído em 29 de outubro de 2021, com as seguintes características:

**Valor captado:** R\$ 3 milhões

**Taxa de juros (pós fixados):** 100% da taxa DI-Cetip Over

**Período de amortização:** 01 parcela em 15/09/2026

**Garantias:** Para segurança do principal e demais obrigações do referido contrato, a cooperativa dá em garantia real Títulos de Valores Mobiliários.

Captação de recursos junto ao Banco Sicredi, cédula de crédito bancário, contraído em 08 de dezembro de 2023, com as seguintes características:

**Valor captado:** R\$ 930 mil

Taxa de juros: 16,07% ao ano, capitalizados mensalmente, calculados de acordo com a tabela Price.

Período de amortização: 12 parcelas iguais e sucessivas de 84 mil, iniciando em 11/01/2024.

## Nota 20. Provisão para Contingências

R\$ Mil	Trabalhistas	Cíveis	Fiscais	Ambientais	Regulatórios	Outros	Total
<b>Saldos em 31/12/2022</b>	14	1.174					<b>1.188</b>
Constituição							-
Pagamentos							-
Ganhos de Causa / Ajustes Probabilidades							-
Atualização Monetária							-
Baixas							-
Outros							-
<b>Saldos em 31/12/2023</b>	<b>14</b>	<b>1.174</b>	-	-	-	-	<b>1.188</b>
<b>Circulante</b>							
<b>Não Circulante</b>	<b>14</b>	<b>1.174</b>					<b>1.188</b>

A Permissionária tem como provisão de ações judiciais o montante de R\$ 1,2 milhões de reais. Para as demais ações classificadas como perdas possíveis ou remotas, no valor total de R\$ 2,9 milhões de reais, estão dispensadas de registro contábil conforme Resolução CFC N° 1.180/09. Não houveram provisões para contingências fiscais no exercício de 2023.



## Nota 21. Obrigações vinculadas à permissão do serviço público de energia elétrica

São obrigações vinculadas à permissão do serviço público de energia elétrica e representam valores da União, dos Estados, dos Municípios e dos consumidores, bem como as doações não condicionadas a qualquer retorno a favor do doador e as subvenções destinadas a investimentos no serviço público de energia elétrica na atividade de distribuição. O prazo de vencimento dessas obrigações é aquele estabelecido pelo Órgão Regulador para concessões de geração, transmissão e distribuição, cuja quitação ocorrerá ao final da permissão.

Obrigações Especiais - R\$ Mil	Depreciação - Taxa Média Anual	Custo Histórico	Correção Monetária Especial	Reavaliação	Total
<b>Em serviço</b>		<b>15.044</b>	-	-	<b>15.044</b>
Participação da União, Estados e Municípios					-
Participação Financeira do Consumidor		3.471			3.471
Doações e Subv. a Invest. no Serviço Concedido		9.244			9.244
Programa de Eficiência Energética - PEE		-			-
Pesquisa e Desenvolvimento		39			39
Universalização Serv. Púb. de Energia Elétrica					-
Outros		2.290	-	-	2.290
Ultrapassagem de demanda		1.001			1.001
Excedente de reativos		1.289			1.289
Diferença das perdas regulatórias					-
Outros					-
<b>(-) Amortização Acumulada - AIS</b>		<b>(2.900)</b>	-	-	<b>(2.900)</b>
Participação da União, Estados e Municípios					-
Participação Financeira do Consumidor	3,53%	(533)			(533)
Doações e Subv. a Invest. no Serviço Concedido	3,69%	(1.877)			(1.877)
Programa de Eficiência Energética - PEE					-
Pesquisa e Desenvolvimento	4,18%	(5)			(5)
Universalização Serv. Púb. de Energia Elétrica					-
Outros		(485)	-	-	(485)
Ultrapassagem de demanda		(204)			(204)
Excedente de reativos		(281)			(281)
Diferença das perdas regulatórias					-
Outros					-
<b>Total</b>		<b>12.144</b>	-	-	<b>12.144</b>

Obrigações Especiais - R\$ Mil	Valor Bruto em 31/12/2022	Adições (A)	Baixas (B)	Transfe- rências (C)	Reava- liação	Valor Bruto em 31/12/2023	Adições Líquidas = (A)-(B)+(C)	Amorti- zação Acum.	Valor Líquido em 31/12/2023	Valor Líquido em 31/12/2022
<b>Em curso</b>	<b>918</b>	<b>3.437</b>	-	<b>(3.043)</b>	-	<b>1.312</b>	<b>394</b>	-	<b>1.312</b>	<b>918</b>
Participação da União, Estados e Municípios	-					-			-	-
Participação Financeira do Consumidor	367	2.049		(1.879)		537	170		537	367
Doações e Subv. a Investimentos no Serviço Concedido	-					-			-	-
Programa de Eficiência Energética - PEE	-					-			-	-
Pesquisa e Desenvolvimento	-					-			-	-
Universalização do Serviço Público de Energia Elétrica	-					-			-	-
Valores Pendentes de Recebimento	243	1.104		(941)		406	163		406	243
Valores Não Aplicados	308	284		(223)		369	61		369	308
Outros	-					-			-	-
Ultrapassagem de demanda	-					-			-	-
Excedente de reativos	-					-			-	-
Diferença das perdas regulatórias	-					-			-	-
Outros	-					-			-	-
<b>Total</b>	<b>918</b>	<b>3.437</b>	-	<b>(3.043)</b>	-	<b>1.312</b>	<b>394</b>	-	<b>1.312</b>	<b>918</b>



As principais adições (pelo critério de valor) de obrigações especiais no exercício foram:

Descrição do Bem	Em R\$ Mil
1 Transformador Trif. 15 kv 112,5 kva 380/220V	397
2 Cabo de Alumínio CA 1/0	285
3 Cabo Quadruplex x1pe 3x70+70mm CA	203
4 Poste D.T. 10x150	140
5 Transformador Trif. 15 kv 75 kva 380/220V	122
6 Poste D.T. 10x600	115
7 Poste Circular 13x600	108
8 Poste Circular 12x300	90
9 Poste D.T. 11x600	83
10 Cabo Quadruplex x1pe 3x50+50mm CA	77

## Nota 22. Patrimônio Líquido

### a) Capital Social

De acordo com a legislação cooperativista, a conta capital social é movimentada nas seguintes hipóteses:

- Na admissão do cooperado, pela subscrição do valor das quotas-partes fixado no estatuto social;
- Pela subscrição de novas quotas-partes;
- Pela capitalização de sobras e pela incorporação de reservas, exceto as indivisíveis e;
- Pela retirada do cooperado, por demissão, eliminação ou exclusão.

O capital social está representado pelo valor totalmente integralizado, correspondendo à participação de 28.130 (vinte e oito mil, cento e trinta) cooperados em 31 de dezembro de 2023. Em 2022 eram 26.321 (vinte e seis mil, trezentos e vinte e um).

Quadro demonstrativo da composição acionária:

Nome Associado	Cargo	Valor R\$ Mil	Quant. Cotas	Percentual
Walmir João Rampinelli	Presidente	1,18	1.182	0,005%
Carlos Alberto Arns	Vice-Presidente	0,58	582	0,002%
Tiago Dagostin Paseto	1º. Secretário	0,55	549	0,002%
Claudio Eduardo Tiscoski	2º. Secretário	2,45	2.446	0,009%
Everaldo Minatto	1º. Conselheiro	1,14	1.145	0,004%
Anderson Luiz Wemke	2º. Conselheiro	0,24	239	0,001%
Amélio Rosso	3º. Conselheiro	0,29	286	0,001%
Marilda Gava Martinello	1º. Suplente	0,25	252	0,001%
Joventino Demo	2º. Suplente	0,37	372	0,001%
Valter José Minotto	3º. Suplente	0,66	655	0,003%
Demais Associados		25.774,95	25.773.807	99,970%
<b>Total</b>		<b>25.782</b>	<b>25.781.515</b>	

### Reservas de Sobras - R\$ mil

	2023	2022
	Valores em milhares de R\$	
Reserva legal	64.986	59.345
FATES	5.407	5.233
Reserva Estatutárias	35.360	32.403
	<b>105.753</b>	<b>96.981</b>



## b) Natureza e Finalidade das Reservas

Fundo de Reserva: É indivisível para distribuição entre os cooperados, mas a sua constituição é obrigatória conforme a Lei nº 5.764/1971. É constituído por 40% das sobras do exercício social conforme reforma estatutária de 11/11/2021, além de eventuais destinações a critério da assembleia geral, destina-se à cobertura de perdas decorrentes dos atos cooperativos e não cooperativos.

Fundo de Assistência Técnica, Educacional e Social: Também é indivisível entre os cooperados, sendo constituído por 10% das sobras líquidas do exercício social e pelo resultado das operações com terceiros, conforme previsão estatutária, destinado à cobertura de gastos com assistência técnica, educacional e social dos cooperados, seus dependentes e seus próprios colaboradores. Sua constituição é estabelecida pela Lei nº 5.764/1971.

Fundo de Manutenção e Expansão: É constituído por 30% das sobras líquidas do exercício social conforme reforma estatutária de 11/11/2021, além de eventuais destinações da assembleia geral, e destina-se a cobrir investimentos e/ou despesas de manutenção e expansão do patrimônio, podendo ainda ser aplicado em todas as iniciativas que visem ao desenvolvimento social ou econômico da permissionária.

## c) Sobras a Disposição da Assembleia Geral Ordinária

	2023	Ato Cooperativo	Ato Não Cooperativo	2022
	Valores em milhares de R\$			
<b>Sobra/Lucro Líquido do Exercício</b>	<b>12.868</b>	<b>12.792</b>	<b>76</b>	<b>15.786</b>
<b>Realização de Reservas</b>	<b>1.312</b>	<b>1.312</b>	<b>-</b>	<b>1.573</b>
Realização do Fundo de Assistência Técnica Educacional - FATES	1.312	1.312	-	1.573
<b>Base para Destinações Estatutárias Legais</b>	<b>14.180</b>	<b>14.104</b>	<b>76</b>	<b>17.359</b>
<b>Destinações Estatutárias Legais</b>	<b>(11.359)</b>	<b>(11.283)</b>	<b>(76)</b>	<b>(13.895)</b>
Fundo de Reserva Legal (40%)	(5.642)	(5.642)	-	(6.928)
Fundo de Assistência Técnica Educacional - FATES (10%)	(1.410)	(1.410)	-	(1.732)
Fundo de Assistência Técnica Educacional - FATES (Resultado de atividades com Não Cooperados)	(76)		(76)	(39)
Fundo de Manutenção, Ampliação e Melhoria (30%)	(4.231)	(4.231)	-	(5.196)
<b>Sobras a Disposição da Assembleia</b>	<b>2.821</b>	<b>2.821</b>	<b>0</b>	<b>3.464</b>



## Nota 23. Receita Operacional Bruta

Receita Bruta	Nº Consumidores		MWh		R\$ Mil	
	2023	2022	2023	2022	2023	2022
<b>Fornecimento - Faturado</b>	<b>28.609</b>	<b>27.066</b>	<b>339.152</b>	<b>334.878</b>	<b>55.413</b>	<b>76.829</b>
Residencial	23.449	22.031	69.017	61.376	13.094	15.624
Industrial	349	343	217.578	221.830	33.215	48.889
Comercial	1.878	1.798	21.814	19.532	4.302	5.382
Rural	2.625	2.616	14.218	16.333	2.388	3.714
Poder público	263	231	2.769	2.417	567	674
Iluminação pública	11	16	10.527	10.494	1.196	1.812
Serviço público	34	31	3.229	2.897	651	734
<b>Suprimento Faturado</b>						
<b>Uso da Rede Elétrica de Distribuição Faturado</b>	-	-	-	-	-	-
Consumidores Cativos						
Consumidores Livres						
Encargos de conexão de agentes de geração						
Permissionárias						
<b>Uso da Rede Elétrica de Transmissão Faturado</b>					<b>96.493</b>	<b>76.260</b>
<b>(-) Transferências</b>	-	-	-	-	<b>0</b>	<b>0</b>
(-) Trsf p/ Obrig. Espec. do AIC - Ultrapassagem Demanda						
(-) Trsf p/ Obrig. Espec. do AIC - Excedente de Reativos						
(-) Trsf p/ Obrig. Espec. do AIC - Difer. Perdas Regulatórias						
<b>Fornecimento/Suprimento/Rede Elétrica - Não faturado</b>						
Constituição e Amortiz. - CVA Ativa e Passiva						
Constituição e Amortiz. - RTP Diferimento ou Devolução						
Constituição e Amortiz. - Demais Ativos e Passivos Regulat.					291	11.197
(-) Diferimento ou Devoluções Tarifárias- Bandeiras Tarifárias					1.492	(14.436)
Serviços Cobráveis					176	158
Subvenções vinculadas ao serviço concedido					928	1.083
<b>Total</b>	<b>28.609</b>	<b>27.066</b>	<b>339.152</b>	<b>334.878</b>	<b>154.793</b>	<b>151.091</b>

## Nota 24. Dispêndio Energia Adquirida

Fornecedor	Quantidade de MWh		Valores em milhares de R\$	
	2023	2022	2023	2022
Celesc Distribuição S.A.	346.792	347.960	42.674	45.491
Programa de Incentivo às Fontes Alternativas de Energia Elétrica - PROINFA	10.214	5.759	4.611	3.364
Micro Geração	2.992	1.499	1.419	626
ONS - Encargos de Transmissão	-	-	13.556	9.891
<b>Total</b>	<b>359.998</b>	<b>355.217</b>	<b>62.260</b>	<b>59.372</b>



**Nota 25. Pessoal e Administradores**

	<b>2023</b>	<b>2022</b>
<b>Pessoal</b>	<b>12.955</b>	<b>12.945</b>
Remuneração	8.865	8.625
Encargos	3.092	3.203
Previdência privada	0	0
Previdência - Fundação - Mantenedora	0	0
Previdência - Déficit ou superávit atuarial	0	0
Assistência médica	425	413
Programa de demissão voluntária	0	0
Despesas rescisórias	31	139
Participação nos Lucros e Resultados - PLR	0	0
(-) Créditos de tributos recuperáveis	0	0
Outros	542	565
<b>Administradores</b>	<b>745</b>	<b>707</b>
Honorários e encargos (Diretoria e Conselho)	745	707
Benefícios dos administradores	0	0
(-) Créditos de tributos recuperáveis	0	0
<b>Total</b>	<b>13.700</b>	<b>13.652</b>

**Nota 26. Detalhamento do Resultado Financeiro**

	<b>2023</b>	<b>2022</b>
<b>Receitas Financeiras</b>	<small>Valores em milhares de R\$</small>	
Rendas de Aplicação Financeira	554	2.494
Acréscimo Moratório s/Fatura de Energia	1.186	1.694
Correção Ativos Regulatórios	70	67
Rendas de Deságio	64	59
Correção Contrato de Mútuo	764	1.028
Outras Receitas Financeiras	171	228
	<b>2.809</b>	<b>5.570</b>
<b>( - ) Despesas Financeiras</b>		
Despesas Bancárias	(589)	(143)
Juros e Variações Monetárias	(504)	(415)
Multas Compensatórias	(25)	(29)
Correção Passivos Regulatórios	(0)	(104)
Outras Despesas Financeiras	(223)	(14)
	<b>(1.341)</b>	<b>(705)</b>
<b>Resultado financeiro</b>	<b>1.468</b>	<b>4.865</b>



## Nota 27. Reconciliação das taxas efetivas e nominais da provisão para o imposto de renda e contribuição social

A reconciliação das taxas efetivas e nominais, utilizadas para cálculo das provisões para o imposto de renda e a contribuição social é demonstrada a seguir:

	2023	2022
<b>Lucro antes do imposto de renda e contribuição social</b>	<b>13.456</b>	<b>17.221</b>
Imposto de renda e contribuição social calculados (25% e 9%)	588	1.436
<b>Efeitos fiscais sobre:</b>		
<i>Ato Cooperativo</i>	3.963	4.395
<b>Imposto de renda e contribuição social no resultado</b>	<b>4.551</b>	<b>5.831</b>

## Nota 28. Demonstração do Resultado do Exercício segregado por atividade

Sendo a Coopera uma permissionária distribuidora de energia elétrica, com uma só atividade concedida, está dispensada da publicação de Demonstrações do Resultado do Exercício segregado por atividade.

## Nota 29. Revisão e Reajuste tarifário

Em uma primeira etapa entre 14 de abril de 2011 e 14 de julho de 2011, a ANEEL submeteu às Audiências Públicas nº 019/2011 e nº 027/2011, as metodologias e os critérios gerais para o primeiro ciclo de revisões tarifárias periódicas das permissionárias de serviço público de distribuição de energia elétrica. Após análise das contribuições recebidas, a ANEEL aprimorou as propostas metodológicas e as submeteu à segunda etapa de Audiência Pública, no período de 15 de março de 2013 a 15 de junho de 2013, de modo a proporcionar aos interessados a oportunidade de oferecer contribuições adicionais para a metodologia e critérios a serem adotados.

A Resolução Normativa nº 537, de 05 de março de 2013, aprovou o Submódulo 8.1 dos Procedimentos de Regulação Tarifária - PRORET, o qual definiu a metodologia e os procedimentos gerais para realização do Primeiro Ciclo de Revisões Tarifárias Periódicas das Permissionárias de Distribuição de Energia Elétrica - 1CRTP-P.

Para a segunda Revisão Tarifária Periódica - RTP, a permissionária adotou a metodologia estabelecida no Submódulo 8.4, revisão 1.0 e no Submódulo 8.2, revisão 2.0 dos Procedimentos de Regulação Tarifária - PRORET, ambos com data de vigência de 28/03/2016 e aprovados pela Resolução Normativa nº 704/2016.

Á partir de setembro de 2017, o processo tarifário também começou a atender o disposto no submódulo 8.4 do PRORET, ou seja, anualmente os processos tarifários serão sempre regrados por este submódulo que trata tanto de revisões como reajustes. Para cálculo dos itens de parcela "A", permanece vigente a metodologia disposta no submódulo 8.2 do PRORET.

No ano de 2023 passamos pelo reajuste tarifário anual, onde as empresas distribuidoras de energia elaboram os pleitos para reajuste das tarifas de energia elétrica, com base em fórmula definida no contrato de permissão, que considera para os custos não gerenciáveis (Parcela A), as variações incorridas no período entre reajustes e, para os custos gerenciáveis (Parcela B), a variação do IPCA e variações do mercado de fornecimento da permissionária.

As tarifas de aplicação da Coopera, constantes da Resolução Homologatória nº 3.263 de 26 de setembro de 2023, foram em média reajustadas em 10,10% (dez vírgula dez por cento), correspondendo ao efeito tarifário médio a ser percebido pelos consumidores, entrando em vigor a partir de 30 de setembro de 2023 a 29 de setembro de 2024.

## Resumo do Processo Tarifário

Aplicando-se as metodologias definidas no Submódulo 8.4, revisão 1.0 e no Submódulo 8.2, revisão 2.0 dos Procedimentos de Regulação Tarifária - PRORET, ambos com data de vigência de 28/03/2016 e



aprovados pela Resolução Normativa nº 704/2016, o reajuste tarifário da Outorgada é sintetizado na tabela a seguir, onde são apresentados todos os itens da receita requerida da permissionária, as outras receitas, os componentes financeiros e a receita verificada. A tabela apresenta também o quanto cada item de receita contribui para o reposicionamento tarifário apresentado.

#### Parcela A

Encargos	DRA		DRP		Part.	Var.
	R\$	40.607.433,38	R\$	41.745.066,31		
Taxa de Fisc. de Serviços de E.E. – TFSEE	R\$	175.035,10	R\$	186.672,10	0,01%	6,65%
Conta de Desenvolvimento Energético – CDE	R\$	35.729.856,48	R\$	37.583.859,23	1,39%	5,19%
Encargos Serv. Sist. - ESS e Energ. Reserv. – EER	R\$	-	R\$	-	0,00%	-
PROINFA	R\$	4.702.541,80	R\$	3.974.534,97	-0,55%	-15,48%
P&D e Eficiência Energética	R\$	-	R\$	-	0,00%	-
ONS	R\$	-	R\$	-	0,00%	-
<b>Transporte</b>	<b>R\$</b>	<b>11.087.332,05</b>	<b>R\$</b>	<b>13.927.927,00</b>	<b>2,13%</b>	<b>25,62%</b>
Rede Básica	R\$	9.724.324,39	R\$	12.591.592,00	2,15%	29,49%
Rede Básica Fronteira	R\$	1.363.007,67	R\$	1.336.335,00	-0,02%	-1,96%
Rede Básica ONS (A2)			R\$	-	0,00%	-
Rede Básica Export. (A2)			R\$	-	0,00%	-
MUST Itaipu			R\$	-	0,00%	-
Transporte de Itaipu			R\$	-	0,00%	-
Conexão	R\$	-	R\$	-	0,00%	-
Uso do sistema de distribuição	R\$	-	R\$	-	0,00%	-
<b>Energia</b>	<b>R\$</b>	<b>40.625.021,53</b>	<b>R\$</b>	<b>43.592.364,37</b>	<b>2,23%</b>	<b>7,30%</b>
<b>Valor da Parcela A</b>	<b>R\$</b>	<b>92.319.786,97</b>	<b>R\$</b>	<b>99.265.357,67</b>	<b>5,22%</b>	<b>7,52%</b>

Tabela extraída da planilha PersasRTA2023Coopera

A Parcela B pleiteada para este processo tarifário segue o preceito do Submódulo 8.4 dos Procedimentos de Regulação Tarifária - PRORET, e foi aprovada pelo conselho de administração da COOPERA em reunião específica, devidamente registrada em ata. Para a composição da Parcela B foram considerados os seguintes componentes:

#### Quota de Reintegração Regulatória

Para obtermos o valor da QRR utilizamos o banco de preços SISBASE-P com atualização dos índices à data do reajuste, e procedemos com ajustes nos VNR de Subestações e linhas de distribuição, que no último ciclo de revisão tarifária se mostraram muito aquém dos valores investidos pela Coopera nos últimos anos.

#### Remuneração de Capital

Com o mesmo banco de preços SISBASE-P atualizado, utilizamos o índice de 12% (doze por cento) para o WACC, formado por uma média dos custos de capital proveniente de instituições financeiras.

#### Custos Operacionais

Este valor está baseado no histórico dos últimos doze meses, com o acréscimo de estimativas de reajustes salariais no início de 2023, haja vista que a data base do dissídio coletivo da classe dos eletricitários em SC é no mês de maio.

#### Investimentos

Valor obtido dos montantes já aprovados em AGO de prestação de contas do exercício de 2023, somando-se a alguns projetos a serem realizados durante este ciclo, devidamente registrados no planejamento estratégico da empresa, deduzindo-se os valores projetados para outras receitas.

Destas análises, chegamos aos seguintes valores que compõem a Parcela B, bem como o seu resultado total:

Pleito de Parcela B	
Operação/Manutenção/Administração	26.036.910,91
Investimentos/Reservas/Outras receitas	16.393.089,09
Outras	
<b>Valor do Pleito</b>	<b>42.430.000,00</b>



**Parcela B**

	DRA		DRP		Part.	Var.
Valor da Parcela B	R\$	40.847.549,44	R\$	42.430.000,00	1,19%	3,87%

*Tabelas extraídas da planilha PersasRTA2023Coopera*

Os componentes financeiros pleiteados pela Coopera em decorrência dos seguintes ajustes financeiros:

**Componentes Financeiros**

	R\$	Part.
<b>Total Financeiros</b>	<b>R\$ 3.196.908,88</b>	<b>2,40%</b>
Repasse de PIS COFINS	R\$ 1.665.922,76	1,25%
Neutralidade Encargos Setoriais	R\$ 172.042,44	0,13%
Neutralidade Financeiros e Encargos Conta Covid	R\$ 68.977,97	0,05%
Ajuste CUST RB + PIS Cofins	R\$ 1.289.965,71	0,97%

*Tabela extraída da planilha PersasRTA2023Coopera*



### Nota 30. Conciliação do Balanço Patrimonial Regulatório e Societário

Para fins estatutários, a Outorgada seguiu a regulamentação societária para a contabilização e elaboração das Demonstrações Contábeis Societárias, sendo que para fins regulatórios, a Outorgada seguiu a regulamentação regulatória, determinada pelo Órgão Regulador apresentada neste Manual. Dessa forma, uma vez que há diferenças entre as práticas societárias e regulatórias, faz-se necessária a apresentação da reconciliação das informações apresentadas seguindo as práticas regulatórias com as informações apresentadas seguindo as práticas societárias.

**Demonstrações Contábeis Regulatórias e Societárias em 31 de Dezembro 2023**  
**Balanço Patrimonial**  
(Valores expressos em milhares de reais)

ATIVO	NOTA	2023			2022		
		Regulatório	Ajustes	Societário	Regulatório	Ajustes	Societário
<b>CIRCULANTE</b>		<b>40.725</b>		<b>40.725</b>	<b>38.209</b>		<b>38.209</b>
Caixa e Equivalentes de Caixa		12.642		12.642	14.211		14.211
Consumidores/Clientes		22.281		22.281	17.535		17.535
Serviços em Curso		343		343	582		582
Tributos Compensáveis		297		297	368		368
Almoxarifado Operacional		307		307	336		336
Ativos Financeiros Setoriais		3.495		3.495	3.414		3.414
Despesas Pagas Antecipadamente		416		416	544		544
Outros Ativos Circulantes		944		944	1.219		1.219
<b>NÃO CIRCULANTE</b>		<b>135.779</b>	<b>(259)</b>	<b>135.520</b>	<b>118.196</b>	<b>(469)</b>	<b>117.727</b>
<b>REALIZÁVEL A LONGO PRAZO</b>		<b>38.614</b>		<b>38.614</b>	<b>22.446</b>		<b>22.446</b>
Consumidores		945		945	1.050		1.050
Tributos Compensáveis		176		176	368		368
Mútuo com coligada		37.493		37.493	21.028		21.028
<b>ATIVO INDENIZÁVEL (PERMISSÃO)</b>	<b>30.1</b>	<b>0</b>	<b>24.236</b>	<b>24.236</b>	<b>0</b>	<b>20.963</b>	<b>20.963</b>
<b>BENS E ATIVIDADES NÃO VINCULADAS A PERMISSÃO</b>		<b>3.588</b>		<b>3.588</b>	<b>3.582</b>		<b>3.582</b>
<b>IMOBILIZADO</b>	<b>30.2</b>	<b>91.880</b>	<b>(91.880)</b>	<b>0</b>	<b>90.359</b>	<b>(90.359)</b>	<b>0</b>
<b>INTANGÍVEL</b>	<b>30.3</b>	<b>1.697</b>	<b>67.386</b>	<b>69.083</b>	<b>1.809</b>	<b>68.927</b>	<b>70.736</b>
<b>TOTAL DO ATIVO</b>		<b>176.504</b>	<b>(259)</b>	<b>176.245</b>	<b>156.405</b>	<b>(469)</b>	<b>155.936</b>
<b>PASSIVO</b>	<b>NOTA</b>	<b>Regulatório</b>	<b>Ajustes</b>	<b>Societário</b>	<b>Regulatório</b>	<b>Ajustes</b>	<b>Societário</b>
<b>CIRCULANTE</b>		<b>22.695</b>		<b>22.695</b>	<b>18.864</b>		<b>18.864</b>
Fornecedores		10.861		10.861	8.095		8.095
Empréstimos e Financiamentos		930		930	0		0
Folha de Pagamento e Provisões Trabalhistas		2.151		2.151	2.173		2.173
Impostos e Contribuições sociais		2.104		2.104	776		776
Encargos do Consumidor a recolher		3.147		3.147	3.002		3.002
Passivos Financeiros Setoriais		29		29	1.801		1.801
Outros Passivos Circulantes		3.473		3.473	3.017		3.017
<b>NÃO CIRCULANTE</b>		<b>19.194</b>		<b>19.194</b>	<b>15.216</b>		<b>15.216</b>
Fornecedores		591		591	0		0
Empréstimos e Financiamentos		3.959		3.959	3.502		3.502
Provisões para Contingências		1.188		1.188	1.188		1.188
Obrigações Vinculadas a Permissão do Serviço Público		13.456		13.456	10.507		10.507
Outros Passivos Não Circulantes		0		0	19		19
<b>PATRIMÔNIO LÍQUIDO</b>	<b>30.4</b>	<b>134.615</b>	<b>(259)</b>	<b>134.356</b>	<b>122.325</b>	<b>(469)</b>	<b>121.856</b>
Capital Social		25.782		25.782	21.411		21.411
Outros Resultados Abrangentes	<b>30.4.1</b>	259	<b>(259)</b>	0	469	<b>(469)</b>	0
Reserva Legal		64.986		64.986	59.345		59.345
FATES		5.407		5.407	5.233		5.233
Reserva de Manut. Ampliação e Melhoria		35.360		35.360	32.403		32.403
Sobras a Disposição da AGO		2.821		2.821	3.464		3.464
<b>TOTAL DO PASSIVO</b>		<b>176.504</b>	<b>(259)</b>	<b>176.245</b>	<b>156.405</b>	<b>(469)</b>	<b>155.936</b>

(As notas explicativas integram o conjunto das demonstrações contábeis)



Demonstrações Contábeis Regulatórias e Societárias em 31 de Dezembro 2023

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO

(Valores expressos em milhares de reais)

	NOTA	2023			2022		
		Regulatório	Ajustes	Societário	Regulatório	Ajustes	Societário
<b>INGRESSOS/RECETAS</b>		<b>154.793</b>	<b>10.699</b>	<b>165.492</b>	<b>151.091</b>	<b>12.807</b>	<b>163.898</b>
Fornecimento de Energia Elétrica		55.413		55.413	76.829		76.829
Disponibilização do Sistema de Transmissão e Distribuição		96.493		96.493	76.260		76.260
Ativos e Passivos Financeiros Setoriais		291		291	11.197		11.197
Diferimento ou Devoluções Tarifárias		1.492		1.492	(14.436)		(14.436)
Serviços Cobráveis		176		176	158		158
Doações, Contrib. e Subvenções Vinculadas ao Serviço Concedido		928		928	1.083		1.083
Receita de Construção	30.5	0	7.698	7.698	0	9.704	9.704
Outros Ingressos Operacionais	30.6	0	3.001	3.001	0	3.103	3.103
<b>TRIBUTOS</b>		<b>(19.416)</b>		<b>(19.416)</b>	<b>(23.019)</b>		<b>(23.019)</b>
ICMS		(19.416)		(19.416)	(23.019)		(23.019)
<b>ENCARGOS - PARCELA "A"</b>		<b>(36.580)</b>		<b>(36.580)</b>	<b>(29.731)</b>		<b>(29.731)</b>
Conta de Desenvolvimento Econômico - CDE		(36.402)		(36.402)	(29.543)		(29.543)
Taxa de Fiscalização de Serviços de Energia Elétrica - TFSEE		(178)		(178)	(188)		(188)
<b>INGRESSO/RECEITA OPERACIONAL LIQUIDA</b>		<b>98.797</b>	<b>10.699</b>	<b>109.496</b>	<b>98.341</b>	<b>12.807</b>	<b>111.148</b>
<b>DISPÊNDIOS/CUSTOS NÃO GERENCIÁVEIS - PARCELA "B"</b>		<b>(62.260)</b>		<b>(62.260)</b>	<b>(59.372)</b>		<b>(59.372)</b>
Energia Elétrica Comprada para Revenda		(48.704)		(48.704)	(49.481)		(49.481)
Encargo de Transmissão, Conexão e Distribuição		(13.556)		(13.556)	(9.891)		(9.891)
<b>RESULTADO ANTES DOS CUSTOS GERENCIÁVEIS</b>		<b>36.537</b>	<b>10.699</b>	<b>47.236</b>	<b>38.969</b>	<b>12.807</b>	<b>51.776</b>
<b>DISPÊNDIOS/CUSTOS GERENCIÁVEIS - PARCELA "B"</b>		<b>(26.847)</b>	<b>(7.642)</b>	<b>(34.489)</b>	<b>(28.785)</b>	<b>(9.629)</b>	<b>(38.414)</b>
Pessoal e Administradores		(13.700)		(13.700)	(13.652)		(13.652)
Material		(1.489)		(1.489)	(1.865)		(1.865)
Serviços de Terceiros		(3.835)		(3.835)	(3.631)		(3.631)
Arrendamentos e Aluguéis		(485)		(485)	(453)		(453)
Seguros		(34)		(34)	(36)		(36)
Doações, Contribuições e Subvenções		(189)		(189)	(171)		(171)
Provisões		39		39	(2.151)		(2.151)
( - ) Recuperação de Despesas		101		101	103		103
Tributos		(186)		(186)	(184)		(184)
Depreciação e Amortização	30.7	(4.947)	56	(4.891)	(4.577)	75	(4.502)
Gastos Diversos	30.5	(2.122)	(7.698)	(9.820)	(2.168)	(9.704)	(11.873)
<b>OUTROS INGRESSOS/RECETAS OPERACIONAIS</b>	30.6	<b>3.001</b>	<b>(3.001)</b>	<b>0</b>	<b>3.103</b>	<b>(3.103)</b>	<b>0</b>
<b>OUTROS DISPÊNDIOS/DESPESAS OPERACIONAIS</b>		<b>(759)</b>		<b>(759)</b>	<b>(1.006)</b>		<b>(1.006)</b>
<b>RESULTADO DA ATIVIDADE</b>		<b>11.932</b>	<b>56</b>	<b>11.988</b>	<b>12.281</b>	<b>75</b>	<b>12.356</b>
<b>RESULTADO FINANCEIRO</b>		<b>1.468</b>		<b>1.468</b>	<b>4.865</b>		<b>4.865</b>
Receitas Financeiras		2.809		2.809	5.570		5.570
Despesas Financeiras		(1.341)		(1.341)	(705)		(705)
<b>RESULTADO ANTES DO IMPOSTO DE RENDA E CONTR. SOCIAL</b>		<b>13.400</b>	<b>56</b>	<b>13.456</b>	<b>17.146</b>	<b>75</b>	<b>17.221</b>
Imposto de renda		(426)		(426)	(1.050)		(1.050)
Contribuição Social		(162)		(162)	(386)		(386)
<b>RESULTADO LIQUIDO DO EXERCÍCIO</b>	30.9	<b>12.812</b>	<b>56</b>	<b>12.868</b>	<b>15.710</b>	<b>75</b>	<b>15.785</b>

(As notas explicativas integram o conjunto das demonstrações contábeis)

A seguir são detalhadas a natureza e explicações dos ajustes apresentados entre a contabilidade societária e a regulatória:

### 30.1. Ativos financeiros da permissão

Os ajustes são decorrentes de contabilização na contabilidade societária de expectativa de direito incondicional de receber caixa (indenização). Estes lançamentos na contabilidade societária foram realizados em atendimento ao ICPC 01 - Contratos de Concessão, mas que para fins de contabilidade regulatória tais práticas não são adotadas e desta forma, apresenta-se ajustes nesta conciliação de saldos contábeis societários e regulatórios.



## **30.2. Imobilizado**

### **30.2.1. Reavaliação compulsória**

Os ajustes são decorrentes do Valor Novo de Reposição, aplicado sobre a Base de Remuneração Regulatória (BRR), da permissionária. Para a definição do valor, é utilizado o Banco de Preços Referenciais da ANEEL (SISBASEP), a partir de uma estrutura modular.

Este banco busca refletir os custos médios eficientes de aquisição e instalação dos diversos equipamentos. É estruturado na forma modular, abrangendo medidores, redes e linhas de distribuição.

A valoração é realizada a partir de um inventário simplificado de ativos, atribuindo-se os respectivos módulos construtivos que representam o valor agregado de todos os ativos da permissão. Esta prática não se aplica a contabilidade societária.

### **30.2.2. Depreciação**

Os ajustes são decorrentes da depreciação do Valor Novo de Reposição, registrado em 31 de outubro de 2013, baseado em Laudo de Reavaliação e está de acordo com os montantes homologados pela ANEEL no processo de revisão tarifária relacionados à Resolução Homologatória nº 1.5797, de 27 de agosto de 2013, com efeitos retroativos à data base de 28 de setembro de 2012. Esta prática não se aplica na contabilidade societária.

## **30.3. Intangível**

Os serviços de construção da permissionária são pagos parte em ativo financeiro e parte em ativo intangível, portanto, é necessário contabilizar cada componente da remuneração da permissionária separadamente. A remuneração recebida ou a receber de ambos os componentes deve ser inicialmente registrada pelo seu valor justo recebido ou a receber. Esta prática não se aplica a contabilidade regulatória.

### **30.3.1. Reavaliação compulsória**

Não se aplica a reavaliação compulsória para o intangível.

## **30.4. Patrimônio Líquido**

### **30.4.1. Outros Resultados Abrangente**

O ajuste é a contrapartida da contabilização do VNR - Valor Novo de Reposição. Esta prática não se aplica a contabilidade societária.

## **30.5. Efeitos de contabilização de contratos de concessão (ICPC 01)**

### **30.5.1. Receita e Custo de construção (resultado)**

A ICPC 01 estabelece que a permissionária de energia elétrica deve registrar e mensurar a receita dos serviços que presta de acordo com o Pronunciamento Técnico CPC 47 - Receita de Contrato com Cliente (serviço de construção e melhoria), mesmo quando regidos por um único contrato de permissão.

A permissionária contabiliza receitas e custos relativos a serviços de construção ou melhoria da infraestrutura utilizada na prestação dos serviços de distribuição de energia elétrica. A margem de construção adotada é estabelecida como sendo igual a zero, considerando que: (a) a atividade fim da permissionária é a distribuição de energia elétrica; (b) toda receita de construção está relacionada com a construção de infraestrutura para o alcance da sua atividade fim, ou seja, a distribuição de energia elétrica; e (c) algumas construções de infraestrutura poderão ser terceirizadas com partes não relacionadas. Mensalmente, a totalidade das adições efetuadas ao ativo intangível em curso é transferida para o resultado, com custo de construção, após dedução dos recursos provenientes do ingresso de obrigações especiais. Os custos de construção estão contabilizados no grupo "Gastos Diversos". Esta prática não se aplica a contabilidade regulatória.

## **30.6. Outros Ingressos Operacionais**

Os ajustes são decorrentes da contabilização na contabilidade societária de outros ingressos operacionais, que, na contabilidade regulatória, é contabilizada no grupo outras receitas operacionais.



### 30.7. Depreciação e Amortização

Os ajustes são decorrentes da contabilização da depreciação do VNR - Valor Novo de Reposição. Esta prática não se aplica a contabilidade societária.

### 30.8. Conciliação do patrimônio líquido societário e regulatório

	2023	2022
<b>Saldos no início do exercício</b>	469	815
<b>Efeito dos ajustes entre contabilidade societária versus regulatória</b>	(210)	(346)
Reavaliação regulatória compulsória	(154)	(271)
Depreciação - reavaliação regulatória compulsória	(56)	(75)
<b>Saldos no fim do exercício</b>	<b>259</b>	<b>469</b>

Reavaliação regulatória compulsória - o efeito é decorrente da não aplicação na contabilidade societária das práticas de reavaliação regulatória compulsória.

Depreciação da reavaliação regulatória compulsória - o efeito é decorrente da não aplicação na contabilidade societária da depreciação da reavaliação regulatória compulsória, determinadas pelo agente regulador.

### 30.9. Conciliação das sobras líquidas societárias e regulatórias

	2023	2022
<b>Sobra (perda) líquida conforme contabilidade societária</b>	<b>12.868</b>	<b>15.785</b>
<b>Efeito dos ajustes entre contabilidade societária versus regulatória</b>	<b>(56)</b>	<b>(75)</b>
Depreciação - reavaliação regulatória compulsória	(56)	(75)
<b>Sobra (perda) líquida regulatória</b>	<b>12.812</b>	<b>15.710</b>

### Nota 31 - Partes Relacionadas

Natureza das Operações	2023			2022		
	Ativo	Passivo	Resultado	Ativo	Passivo	Resultado
<b>Pessoal Chave da Administração</b>	Valores em milhares de R\$					
Presidência e Conselhos	-	-	625	-	-	594
Encargos Sociais	-	-	120	-	-	114
<b>Total</b>	-	-	<b>745</b>	-	-	<b>708</b>

As partes relacionadas, conforme determinado na NBC TG 05 (R1) compreendem a diretoria executiva e conselheiros de administração e fiscal, cujas atribuições, poderes e funcionamento são definidos no Estatuto Social da permissionária.

### Nota 32. Fatores de Risco que Podem Afetar os Negócios

A avaliação da administração com relação aos riscos inerentes às atividades desenvolvidas pela permissionária é de que não são considerados relevantes. Relacionamos a seguir outros fatores de risco que podem afetar os negócios:

Riscos de Taxas e Juros: Esse risco é oriundo da possibilidade de a empresa vir a sofrer perdas (ou ganhos) por conta de flutuações nas taxas de juros que são aplicadas aos seus passivos e ativos captados (aplicados) no mercado. Para minimizar possíveis impactos advindos de oscilações em taxas de juros, a empresa adota a política de diversificação, alternando a contratação de taxas fixas e variáveis, com repactuações periódicas de seus contratos, visando adequá-los ao mercado.



Risco de Crédito: Advém de a possibilidade da permissionária não receber valores decorrentes de operações de distribuição de energia elétrica ou de créditos detidos junto a instituições financeiras gerados por operações de aplicação financeira.

Risco de Gerenciamento de Capital: Advém da escolha da permissionária em adotar uma estrutura de financiamentos para suas operações.

### Nota 33. Outras Informações

a) Seguros

Em 31 de dezembro de 2023, os seguros contratados, considerados pela administração da permissionária suficientes para cobrir eventuais sinistros, são resumidos como segue:

Valores em milhares de R\$		
Bens Segurados	Riscos Cobertos	Cobertura máxima
Imóveis	Incêndio, queda de raio, explosão de qualquer natureza; danos elétricos; quebra de vidros, espelhos e mármore; vendaval, furacão, ciclone, tornado, granizo e fumaça; impacto de veículos terrestres	5.255
Veículos	Danos materiais, corporais e outros	4.710
Motos	Danos materiais, corporais e outros	1.250

Walmir João Rampinelli

Presidente

CPF: 342.054.979-20

Estela Maria Wesler Martinhago

Contadora

CRC-SC 023225/0-9



## RELATÓRIO DOS AUDITORES INDEPENDENTES SOBRE AS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS REGULATÓRIAS

Aos Diretores, Conselheiros e Associados da **COOPERATIVA PIONEIRA DE ELETRIFICAÇÃO - COOPERA**.

### Opinião

Examinamos as demonstrações contábeis regulatórias de **COOPERATIVA PIONEIRA DE ELETRIFICAÇÃO - COOPERA**, que compreendem o balanço patrimonial em 31 de dezembro de 2023 e as respectivas demonstrações das sobras, das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, bem como as correspondentes notas explicativas, incluindo as políticas contábeis materiais e outras informações elucidativas.

Em nossa opinião, as demonstrações contábeis regulatórias acima referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira de **COOPERATIVA PIONEIRA DE ELETRIFICAÇÃO - COOPERA** em 31 de dezembro de 2023, o desempenho de suas operações e os seus fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, de acordo com o Manual de Contabilidade do Setor Elétrico – MCSE instituído pela Resolução Normativa 933/2021 da Agência Nacional de Energia Elétrica – ANEEL.

### Base para opinião

Nossa auditoria foi conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Nossas responsabilidades, em conformidade com tais normas, estão descritas na seção a seguir, intitulada “Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações contábeis”. Somos independentes em relação à Permissionária, de acordo com os princípios éticos relevantes previstos no Código de Ética Profissional do Contador e nas normas profissionais emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade, e cumprimos com as demais responsabilidades éticas de acordo com essas normas. Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião.

### Ênfase

Chamamos a atenção para as notas explicativas 02 e 04 às demonstrações contábeis regulatórias, que descrevem a base de preparação e principais práticas contábeis regulatórias dessas demonstrações, que foram elaboradas para auxiliar a permissionária a cumprir os requisitos da Agência Nacional de Energia Elétrica – ANEEL. Consequentemente, as demonstrações contábeis regulatórias podem não ser adequadas para outros fins. Nossa opinião não está modificada com relação a esse assunto.

### Outros Assuntos

#### Relatório dos Auditores Independentes sobre as Demonstrações Contábeis Societárias

A Permissionária preparou um conjunto de demonstrações contábeis societárias para o exercício findo em 31 de dezembro de 2023 de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, sobre o qual emitimos relatório de auditoria independente separado para os associados da **COOPERATIVA PIONEIRA DE ELETRIFICAÇÃO - COOPERA** com data de 23 de janeiro de 2024.

### **Outras informações que acompanham as demonstrações contábeis e o relatório do auditor**

A administração da Permissionária é responsável por essas outras informações que compreendem o Relatório da Administração, cuja expectativa de recebimento é posterior à data deste relatório.

Nossa opinião sobre as demonstrações contábeis não abrange o Relatório da Administração e não expressamos qualquer forma de conclusão de auditoria sobre esse relatório.

Em conexão com a auditoria das demonstrações contábeis, nossa responsabilidade é a de ler o Relatório da Administração, quando ele nos for disponibilizado, e, ao fazê-lo, considerar se esse relatório está, de forma relevante, inconsistente com as demonstrações contábeis ou com o nosso conhecimento obtido na auditoria ou, de outra forma, aparenta estar distorcido de forma relevante.

Se quando lermos o relatório da administração, nós concluirmos que há distorção relevante nesse relatório, temos que comunicar a questão aos responsáveis pela governança.

### **Responsabilidades da administração e da governança pelas demonstrações contábeis**

A administração é responsável pela elaboração e adequada apresentação das demonstrações contábeis regulatórias de acordo com o Manual de Contabilidade do Setor Elétrico – MCSE instituído pela Resolução Normativa 933/2021 da Agência Nacional de Energia Elétrica – ANEEL e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações contábeis livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro.

Na elaboração das demonstrações contábeis regulatórias, a administração é responsável pela avaliação da capacidade de a Permissionária continuar operando, divulgando, quando aplicável, os assuntos relacionados com a sua continuidade operacional e o uso dessa base contábil na elaboração das demonstrações contábeis, a não ser que a administração pretenda liquidar a Permissionária ou cessar suas operações, ou não tenha nenhuma alternativa realista para evitar o encerramento das operações.

Os responsáveis pela governança da Permissionária são aqueles com responsabilidade pela supervisão do processo de elaboração das demonstrações contábeis.

### **Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações contábeis**

Nossos objetivos são obter segurança razoável de que as demonstrações contábeis, tomadas em conjunto, estão livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro, e emitir relatório de auditoria contendo nossa opinião. Segurança razoável é um alto nível de segurança, mas não uma garantia de que a auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria sempre detectam as eventuais distorções relevantes existentes. As distorções podem ser decorrentes de fraude ou erro e são consideradas relevantes quando, individualmente ou em conjunto, possam influenciar, dentro de uma perspectiva razoável, as decisões econômicas dos usuários tomadas com base nas referidas demonstrações contábeis.

Como parte da auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria, exercemos julgamento profissional e mantemos ceticismo profissional ao longo da auditoria. Além disso:

- Identificamos e avaliamos os riscos de distorção relevante nas demonstrações contábeis, independentemente se causada por fraude ou erro, planejamos e executamos procedimentos de auditoria em resposta a tais riscos, bem como obtemos evidência de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião. O risco de não detecção de distorção relevante resultante de fraude é maior do que o proveniente de erro, já que a fraude pode envolver o ato de burlar os controles internos, conluio, falsificação, omissão ou representações falsas intencionais.
- Obtemos entendimento dos controles internos relevantes para a auditoria para planejarmos procedimentos de auditoria apropriados às circunstâncias, mas, não, com o objetivo de expressarmos opinião sobre a eficácia dos controles internos da Permissionária.
- Avaliamos a adequação das políticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis e respectivas divulgações feitas pela administração.
- Concluímos sobre a adequação do uso, pela administração, da base contábil de continuidade operacional e, com base nas evidências de auditoria obtidas, se existe incerteza relevante em relação a eventos ou condições que possam levantar dúvida significativa em relação à capacidade de continuidade operacional da Permissionária. Se concluirmos que existe incerteza relevante, devemos chamar atenção em nosso relatório de auditoria para as respectivas divulgações nas demonstrações contábeis ou incluir modificação em nossa opinião, se as divulgações forem inadequadas. Nossas conclusões estão fundamentadas nas evidências de auditoria obtidas até a data de nosso relatório. Todavia, eventos ou condições futuras podem levar a Permissionária a não mais se manter em continuidade operacional.
- Avaliamos a apresentação geral, a estrutura e o conteúdo das demonstrações contábeis, inclusive as divulgações e se as demonstrações contábeis representam as correspondentes transações e os eventos de maneira compatível com o objetivo de apresentação adequada.

Comunicamo-nos com os responsáveis pela governança a respeito, entre outros aspectos, do alcance planejado, da época da auditoria e das constatações significativas de auditoria, inclusive as eventuais deficiências significativas nos controles internos que identificamos durante nossos trabalhos.

Fornecemos também aos responsáveis pela governança declaração de que cumprimos com as exigências éticas relevantes, incluindo os requisitos aplicáveis de independência, e comunicamos todos os eventuais relacionamentos ou assuntos que poderiam afetar, consideravelmente, nossa independência, incluindo, quando aplicável, as respectivas salvaguardas.

Criciúma, 17 de abril de 2024.

**MÜLLEREYNG AUDITORES INDEPENDENTES S/S**  
**CRC/SC-006351/O**

JOSE HENRIQUE  
EYNG:50626590949

Assinado de forma digital por JOSE  
HENRIQUE EYNG:50626590949  
Dados: 2024.04.18 17:00:34 -03'00'

**JOSÉ HENRIQUE EYNG**  
**CONTADOR CRC-SC Nº 17.329/O-8**  
**CNAI Nº 638**

